OUC ÁGUA BRANCA

22ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO GRUPO DE GESTÃO
05 de agosto de 2019
Lei nº 15.893/13

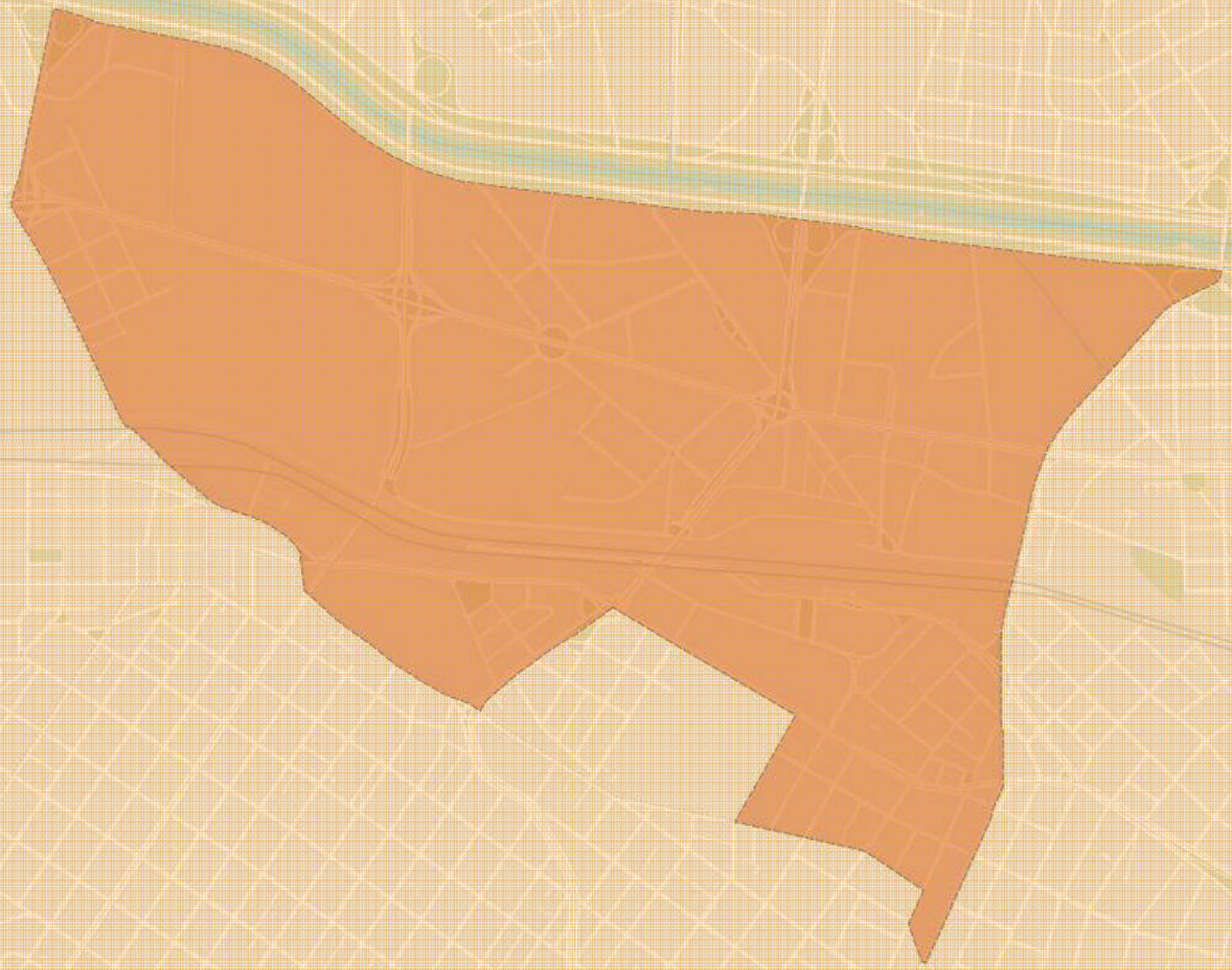

CIDADE DE SÃO PAULO DESENVOLVIMENTO URBANO

SPUrbanismo

Expediente

I. Verificação de Presença;
II. Publicação D.O.C. – Portaria SGM 81, de 7 de maio de 2019, designa os senhores LEONARDO WILLIAM CASAL SANTOS e THITO COELHO CASSIMIRO para, na qualidade de titular e suplente, respectivamente, como representantes da Secretaria Municipal das Subprefeituras, integrar o Grupo de Gestão da Operação Urbana Consorciada Água Branca;
III. Aprovação da Ata da 21ª Reunião Ordinária (08/05/2019) do Grupo de Gestão da Operação Urbana Consorciada Água Branca;

Ordem do Dia

I. Aspectos Financeiros (Quadro financeiro Trimestral);
II. Andamento das Intervenções;
    a. Quadro Físico-Financeiro Trimestral Geral;
    b. Detalhamento das Ações (Outorga) – 728 HIS do Subsetor A1, Drenagem Complementar Água Preta e Prolongamento da Avenida Auro Soares de Moura Andrade;
    c. Detalhamento das Ações (CEPAC) – Comunidade Água Branca;
III. Informe SP-Urbanismo: Trabalhos da Comissão Técnica;
IV. Informe Representante da Sociedade Civil – Jupira Cauhy: Resultado das Oficinas Participativas com moradores para reforma emergencial da Comunidade Água Branca e margens do Córrego Água Branca;
V. Informe SEHAB: trabalho Técnico Social em andamento / Auxílio Aluguel;
VI. Informe SP Obras: Projeto final da Ligação Viária Pirituba – Lapa;
VII. Reagendamento da 23ª Reunião Ordinária para o dia 04 de novembro de 2019 - segunda-feira;
VIII. Reti-Ratificação da Resolução que institui a Comissão Técnica - Resolução 001/2016;
IX. Instauração de Comissão Técnica – Levantamento do Patrimônio Cultural.

I. Aspectos Financeiros (Quadro financeiro Trimestral);

OUTORGA ONEROSA DO DIREITO DE CONSTRUIR	Até Mar/19	Até Jun/19	A Executar
Receitas	**913.344.108**	**922.828.300**	**-**
Outorga Onerosa	544.904.427	544.904.427	-
Receita Financeira Líquida	367.574.490	377.058.682	-
Desvinculações - Decreto nº57.380, de 13 de outubro de 2016	865.191	865.191	-
Investimentos	**289.194.204**	**289.194.204**	**539.090.807**
Saldo		**633.634.097**	**94.543.290**

Investimentos	EXECUTADO Acumulado até-Mar/19	EXECUTADO Acumulado até-Jun/19 (A)	A EXECUTAR (B)	TOTAL (A+B)
HIS	**305.468**	**305.468**	**111.019.958**	**111.325.426**
Produção de unidades HIS (643 UH) *	-	-	97.215.823	97.215.823
Infraestrutura	-	-	13.280.335	13.280.335
Gerenciamento Social - HIS **	305.468	305.468	523.800	829.268
Obras e Serviços	**248.879.737**	**248.879.737**	**411.606.585**	**660.486.323**
Drenagem Córrego Água Preta e Sumaré	**222.568.811**	**224.860.246**	**39.174.049**	**264.034.295**
Projeto de drenagem Córrego Água Preta e Sumaré	-	2.291.435	-	2.291.435
Obras de drenagem Córrego Água Preta e Sumaré	208.593.476	208.593.476	-	208.593.476
Desapropriação - Setor 022 Quadra 022	4.656.706	4.656.706	-	4.656.706
Desapropriação - Setor 022 Quadra 006 Lote 020 - parcial	9.318.629	9.318.629	-	9.318.629
Complementação Galeria Água Preta	-	-	39.174.049	39.174.049
Prolongamento da Av. Auro Soares de Moura Andrade	**-**	**3.828.242**	**325.999.577**	**329.827.819**
Projeto Básico	-	3.828.242	-	3.828.242
Projeto Executivo	-	-	11.392.127	11.392.127
Planos ambientais	-	-	9.739.960	9.739.960
Extensão viária	-	-	150.009.769	150.009.769
Remanejamento ferroviário	-	-	75.274.835	75.274.835
Desapropriações	-	-	79.582.886	79.582.886
Conexões Av. Francisco Matarazzo e Rua Tagipuru	**-**	**-**	**46.432.959**	**46.432.959**
Investigação ambiental	-	-	97.754	97.754
Desapropriações	-	-	7.000.000	7.000.000
Obras - Fase 1	-	-	12.000.000	12.000.000
Melhoramentos urbanísticos + outras fases (rua projetada "W", praças, melhoria de passeios, mobiliário e passagens subterrâneas)	-	-	27.335.205	27.335.205
Outros (Concurso Bairro Novo, Estudo de Impacto Ambiental) entre 1997 e 2013	26.310.926	20.191.250	-	20.191.250
Remuneração São Paulo Urbanismo/ São Paulo Obras	**39.797.016**	**39.797.016**	**16.464.263**	**56.261.279**
Outras Despesas	**211.982**	**211.982**	**-**	**211.982**
a. Desembolso com CPMF, entre os anos de 1997 e 2007; cobrança bancária, publicidade legal, tarifa BB	211.982	211.982	-	211.982
TOTAL	**289.194.204**	**289.194.204**	**539.090.807**	**828.285.010**

CEPAC	Até Mar/19	Até Jun/19	Posição de 30/06/2019
Receitas			
6.000 CEPAC Residenciais (leilão Mar/15)	9.288.000	9.288.000	**9.288.000**
Receita Financeira Líquida	2.881.256	2.941.593	**2.941.593**
Desvinculações - Decreto nº57.380	-128.440	-128.440	**-128.440**
TOTAL	12.040.817	12.101.153	**12.101.153**

Investimentos	EXECUTADO Acumulado até Mar/19	EXECUTADO Acumulado até Jun/19 (A)	A EXECUTAR (B)	TOTAL (A+B)
HIS	**1.960.421**	**1.960.421**	**0**	**1.960.421**
a. Obra Emergencial Água Branca	1.535.720	1.535.720	0	1.535.720
b. Gerenciamento Técnico Obra Emergencial	251.238	251.238	0	251.238
b. Gerenciamento Social	173.464	173.464	0	173.464
Subsetor A1	**5.101.692**	**5.101.692**	**725.901**	**5.827.593**
a. Concurso Público Nacional	419.696	419.696	0	419.696
b. Projeto	3.989.353	3.989.353	575.433	4.564.786
c. Gerenciamento Técnico Projeto	692.643	692.643	150.468	843.111
Remuneração São Paulo Urbanismo - Leilão	**383.250**	**383.250**	**0**	**383.250**
Outras Despesas	**627.645**	**627.645**	**201.320**	**828.965**
a. BB/CBLC, BMF-Bovespa, CVM, CEF	627.645	627.645	201.320	828.965
TOTAL	**8.073.009**	**8.073.009**	**927.221**	**9.000.230**

SALDO EM CONTA CORRENTE	**4.028.144**
SALDO PROJETADO	**3.100.923**

Gerenciamento Social

Recurso de Outorga Onerosa pagou R$ 478.931,78, entre Out/15 e Jul/16, referente ações na Favela do Sapo e Conjunto Vila Dignidade/Funaps

MEDIÇÃO	39	40	41	42	43	44	45	46	47	48	49	**TOTAIS**
PERÍODO	Julho/ 2015	Agosto/ 2015	Setembro/ 2015	Outubro/ 2015	Novembro/ 2015	Dezembro/ 2015	Janeiro/ 2016	Fevereiro/ 2016	Março/ 2016	Abril/ 2016	Maio/ 2016	
VALOR	41.668,98	43.384,88	45.456,27	43.517,61	43.676,54	44.134,53	43.629,25	43.515,45	43.646,81	43.497,95	42.803,51	**478.931,78**

Em 20/03/2019 foi efetuado o reembolso aos Recursos de Outorga Onerosa com os Recursos de CEPAC, pois foi constatado que nos relatórios dos meses de Fevereiro à Maio de 2016, constavam ações relacionadas ao Conjunto Vila Dignidade/Funaps

MEDIÇÃO	39	40	41	42	43	44	45	46	47	48	49	**TOTAIS**
PERÍODO	Julho/ 2015	Agosto/ 2015	Setembro/ 2015	Outubro/ 2015	Novembro/ 2015	Dezembro/ 2015	Janeiro/ 2016	Fevereiro/ 2016	Março/ 2016	Abril/ 2016	Maio/ 2016	
Outorga Favela do Sapo	41.668,98	43.384,88	45.456,27	43.517,61	43.676,54	44.134,53	43.629,25					**305.468,06**
CEPAC Conj. Vila Dignidade								43.515,45	43.646,81	43.497,95	42.803,51	**173.463,72**

Após apresentação de esclarecimentos e relatório sobre o tema, tal como consta em apresentação de 21ª Reunião Ordinária do Grupo de Gestão, em 05/06/2019 acusamos o recebimento de pedido de esclarecimentos adicionais pelos membros do Grupo de Gestão.

Encaminhamos tal solicitação a SEHAB/CTS para os esclarecimentos através do SEI 7810.2018/0000443-8.

Informamos que aguardaremos o retorno do referido processo para tomarmos as medidas necessárias.

OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA ÁGUA BRANCA
OUTORGA ONEROSA DO DIREITO DE CONSTRUIR

LEI 15.893/2013	INTERVENÇÕES	SITUAÇÃO DA INTERVENÇÃO	EXECUÇÃO FÍSICA				INVESTIMENTO			INVESTIMENTO PREVISTO - VALORES ATUALIZADOS
			25%	50%	75%	100%	INVESTIMENTO EXECUTADO	INVESTIMENTO PREVISTO - VALOR HISTÓRICO	TOTAL	
Art.8º/I	Drenagem Sumaré e Água Preta	Em andamento					224.860.246	39.174.049	264.034.295	40.741.011
Art.8º/II	Construção de, no mínimo, 630 Uhs	Em andamento					305.468	111.019.958	111.325.426	147.410.985
Art.8º/III e V	Prolongamento Av. Auro Soares + Extensão Av. Pompeia	Em andamento					3.828.242	372.432.536	376.260.778	339.039.560
-	Outros (Concurso Bairro Novo, Estudo de Impacto Ambiental) entre 1997 e 2013	Concluído					20.191.250	0	20.191.250	0
-	Remunerações e taxas	Contínuo					40.008.998	16.464.263	56.473.261	-
							289.194.204	539.090.807	828.285.010	527.191.556

OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA ÁGUA BRANCA

CEPACs

LEI 15.893/2013	INTERVENÇÕES	SITUAÇÃO DA INTERVENÇÃO	EXECUÇÃO FÍSICA				INVESTIMENTO			SUPLEMENTO	
			25%	50%	75%	100%	INVESTIMENTO EXECUTADO	INVESTIMENTO PREVISTO	TOTAL	1ª distribuição	ágio
Art.8º/IV	**Comunidade Água Branca** (Obra + Gerenciamentos)	Em andamento					1.960.421	18.204.618	20.165.040	SIM	
-	**Subsetor A1** (Concurso + Projeto + Gerenciamento técnico)	Em andamento					5.101.692	725.901	5.827.593	SIM	SIM
Art.9º/I	Aquisição de terras e provisão de HIS	Intervenção prevista					0	1.019.962.764	1.019.962.764	SIM	SIM
Art.9º/II	Urbanização de assentamentos precários	Intervenção prevista					0	93.012.445	93.012.445	SIM	
Art.9º/III	Equipamentos sociais e urbanos	Intervenção prevista					0	966.840.179	966.840.179	SIM	SIM
Art.9º/IV	Melhoramentos públicos e melhoramentos viários	Intervenção prevista					0	1.549.471.256	1.549.471.256		SIM
Art.9º/V	Obras de drenagem	Intervenção prevista					0	12.301.195	12.301.195	SIM	SIM
Art.9º/VI	Sistema de transporte coletivo	Intervenção prevista					0	265.094.921	265.094.921	SIM	SIM
Art.9º/VII	Levantamento de patrimônio cultural	Em andamento					0	390.499	390.499	SIM	
Art.9º/VIII	Corredor viário da Zona Noroeste	Em andamento					0	386.500.000	386.500.000	SIM	
Art.9º/IX	Exigências do Licenciamento Ambiental	Intervenção prevista					0	449.112.942	449.112.942	SIM	
Art.9º/X	Transposições da ferrovia	Em andamento					0	8.090.482	8.090.482		SIM
Art.9º/XI	Alças da Ponte Júlio de Mesquita Neto	Intervenção prevista					0	31.926.335	31.926.335		SIM
-	Remunerações e taxas	Contínuo					1.010.895	-	1.010.895		
							8.073.009	4.801.633.537	4.809.706.546		

ATIVIDADES		DESCRIÇÃO	fev/19		mar/19			abr/19		mai/19		jun/19		jul/19		ago/19		set/19		out/19		nov/19		dez/19		jan/20		fev/20		mar/20		ab
			1		2	3		4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28
PROJETO BÁSICO	1.0	Convênio SMDU - SP Urbanismo (projeto básico e licenciamento)	x		x	x		x	x	x	x	x	x	x	x																	
	1.1	Finalização de projeto básico																														
LICENCIAMENTO	2.0	Parecer final da CET sobre o projeto viário				x		x	ok																							
	2.1	Unificação da matrícula																														
	2.2	Desafetação de área pública (viário)				x		x	x	x	x	x	x	x	x																	
	2.3	Plano de manejo arbóreo (PMSP/SVMA-TCA)																														
	2.4	Aprovação junto ao Corpo de Bombeiros																														
	2.5	Atendimento de comunique-se para obtenção da Certidão de conformidades do parcelamento																														
	2.6	Obtenção do Certificado de aprovação e Termo de Compromisso (GRAPROHAB)																														
	2.7	Obtenção do Alvará de aprovação e Alvará de execução da edificação (PMSP/SEL)																														
	2.8	Obtenção do Alvará de loteamento para fins de registro e Alvará de loteamento (PMSP/SEL)																														
	2.9	Comunique-se CETESB	x		x	x		x	x	1	x	x	x	2																		
	2.10	Aprovação concessionárias (Eletropaulo, Ilume, Congas e Telefônica)																														

ATIVIDADES		DESCRIÇÃO	fev/19		mar/19		abr/19		mai/19		jun/19		jul/19		ago/19		set/19		out/19		nov/19		dez/19		jan/20		fev/20		mar/20		ab
			1		2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28
LICITAÇÃO / PROJETO EXECUTIVO E OBRA	3.0	Preparação do edital de licitação						ok																							
	3.1	Procedimento licitatório																													
	3.2	Contratação																													
	3.3	Gerenciamento e fiscalização de PE e Obra																													
	3.4	Projeto executivo																													
	3.5	Acompanhamento arqueológico																													
	3.6	Monitoramento das águas subterrâneas																													
	3.7	Descomissionamento da área																													
	3.8	Demolições																													
	3.9	Plano de intervenção e Reavaliação da condição ambiental das áreas de depósitos de resíduos																													
	3.10	Obra																													

ATIVIDADES		DESCRIÇÃO	fev/19	mar/19	abr/19	mai/19	jun/19	jul/19	ago/19	set/19	out/19	nov/19	dez/19	jan/20	fev/20	mar/20	ab
TRABALHO TÉCNICO SOCIAL	4.0	Consolidação do cadastro				x	x	x	x	x	x						
	4.1	Verificação do duplo atendimento															
	4.2	Critérios de priorização															
	4.3	Atendimentos sociais				x	x	x	x	x	x						
	4.4	Elaboração do Plano de Trabalho Social															
	4.5	Pré-ocupação															
	4.6	Entrega das unidades habitacionais															
	4.7	Pós-ocupação															
RECURSOS	5.0	Publicação de decreto para delegação à Cohab-SP		x	x	x	x	x	x	x	x						
	5.1	Contratação da Cohab-SP															
	5.2	Solicitação de desbloqueio de recursos		x	x	x	x	ok									
	5.3	Avaliação de desbloqueio pelo MP															
	5.4	Desbloqueio judicial de recursos da OUCAB															

Conjunto Água Branca / Comunidade Água Branca / Córrego Água Branca

Conjunto Água Branca / Comunidade Água Branca / Córrego Água Branca

Subsetor A3 – OUCAB

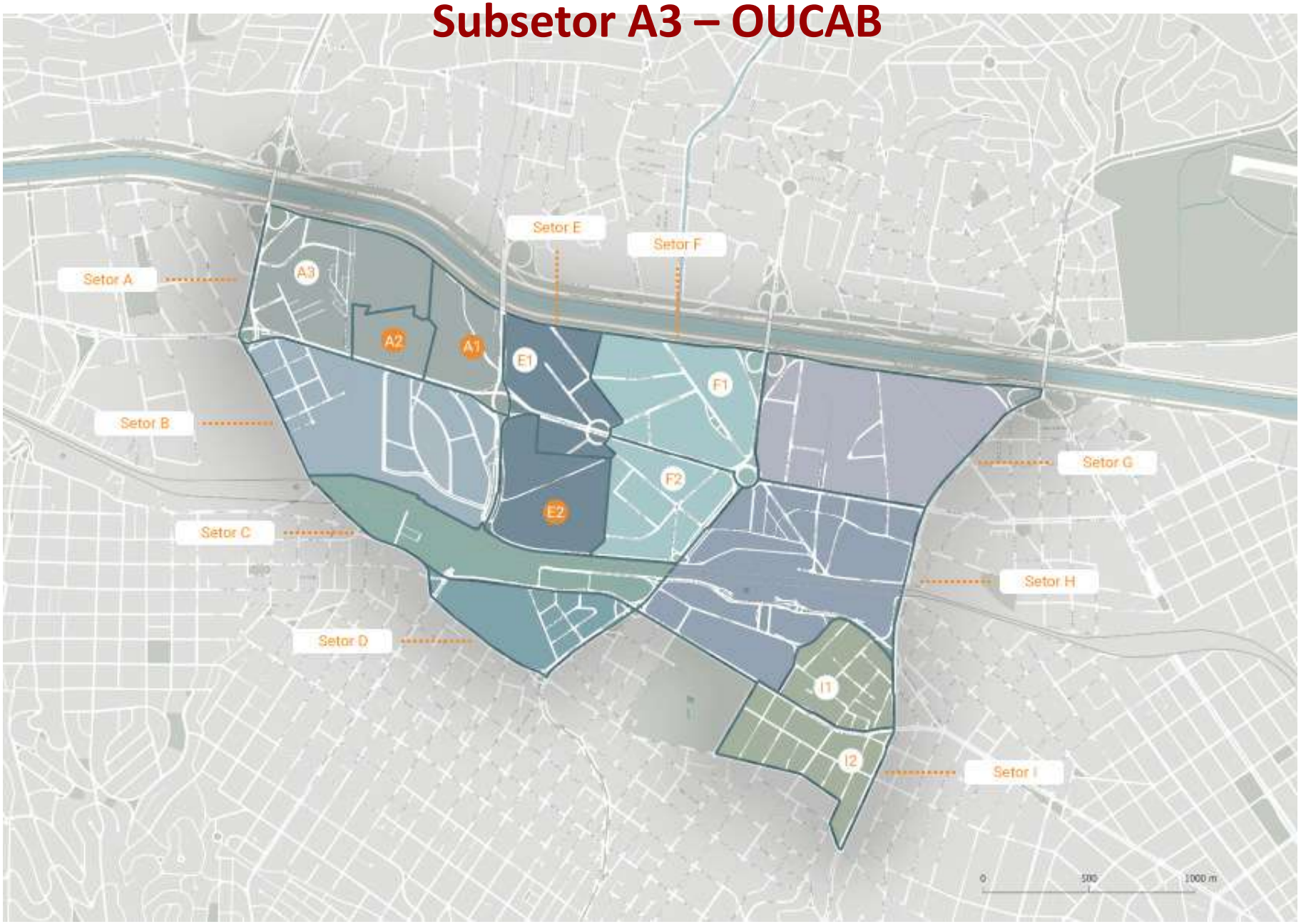

Lei da OUCAB

Seção IV – Dos Objetivos e Diretrizes

Art. 6º A Operação Urbana Consorciada Água Branca tem os seguintes objetivos:

VII – solucionar os problemas de inundações em seu perímetro com a implantação de reservatórios para contenção de cheias, dispositivos de drenagem e capacitação da permeabilidade do solo, entre outras;

VIII – promover a melhoria das condições de habitabilidade e salubridade das moradias subnormais do perímetro da Operação Urbana Consorciada e em seu perímetro expandido;

X – produzir unidades habitacionais de interesse social, **promover regularização fundiária e obras de reurbanização para o atendimento da demanda habitacional de interesse social** existente no perímetro da Operação Urbana Consorciada e em seu perímetro expandido.

Art. 7º A Operação Urbana Consorciada Água Branca tem as seguintes diretrizes:

XIV – implantar parques lineares e projetos paisagísticos ao longo dos cursos d'água existentes, canalizando, com funções de lazer e de retardamento do escoamento de águas pluviais;

XVII – investir na provisão de Habitação de Interesse Social e na urbanização de assentamentos precários no perímetro da Operação Urbana Consorciada e em seu perímetro expandido.

Lei da OUCAB

Seção V – Do programa de intervenções

Art. 8º O programa de intervenções a ser realizado com os recursos no âmbito da Operação Urbana Água Branca instituída pela Lei nº 11.774, de 18 de maio de 1995, deverá compreender, na seguinte ordem de prioridade:

(Até 30/06/19 saldo em conta corrente de R$ 633.634.097,00)

I – obras de drenagem dos Córregos Água Preta e Sumaré;

II – **construção de, no mínimo, 630 (seiscentas e trinta) unidades habitacionais de interesse social, dentro do perímetro da Operação Urbana Consorciada, com atendimento preferencial dos moradores das Favelas Aldeinha e do Sapo, incluindo a aquisição de terras para essa produção;**

III – prolongamento da Avenida Auro Soares de Moura Andrade

IV – **reforma e requalificação do Conjunto Habitacional Água Branca, do Conjunto PROVER Água Branca, do conjunto FUNAPS Água Branca e do conjunto Vila Dignidade, demarcados no Mapa IV, Plano de Melhoramentos Públicos, incluídos os equipamentos públicos necessários;**

V – extensão da Avenida Pompéia até Avenida Auro Soares de Moura Andrade.

Lei da OUCAB

Art. 9º O programa de intervenções da Operação Urbana Consorciada Água Branca compreende:

V – execução de obras de drenagem nas bacias hidrográficas dos córregos existentes, tais como reservatórios contra cheias, sistemas de bombeamentos e dispositivos diversos, na área da Operação Urbana Consorciada;

IX – implementação dos programas, ações e demais exigências impostas no licenciamento ambiental da Operação Urbana Consorciada e de seu programa de intervenções, inclusive a elaboração de plano de educação ambiental destinado à sensibilização da coletividade quanto às questões ambientais, sua organização e participação na defesa do meio ambiente, excetuadas as medidas de mitigação e de remediação de passivos ambientais de áreas particulares;

Art. 12. O percentual de 22% (vinte e dois por cento) do total dos recursos arrecadados deverão ser destinados à construção e recuperação de Habitações de Interesse Social, reurbanização de favelas, programas vinculados ao Plano Municipal de Habitação ou programa público de habitação, incluindo a aquisição de terras, os serviços de apoio e custos de atendimento à população assistida, no perímetro da Operação Urbana Consorciada e em seu perímetro expandido.

Art. 47. A área formada pelos imóveis situados no Subsetor A1 será objeto de plano específico de reurbanização a ser elaborado pela SP-Urbanismo, ouvido o Grupo de Gestão.

Projeto do Parque Linear do Córrego Água Banca, CEU, UBS

Conjunto Água Branca / Comunidade Água Branca

Conjunto Água Branca / Comunidade Água Branca

Conjunto Água Branca / Comunidade Água Branca

Conjunto Água Branca / Comunidade Água Branca

Córrego Água Branca

Conjunto Água Branca / Comunidade Água Branca
“Mutirão” 1984 (Jânio)

Conjunto Água Branca / Comunidade Água Branca
“Conjunto Água Branca”, 1992 (Erundina)

Conjunto Água Branca / Comunidade Água Branca "Cingapura", 1995 (Maluf)

Conjunto Água Branca / Comunidade Água Branca

- Obras de drenagem nas ruas (SEHAB)

- Obras nos prédios (SEHAB)

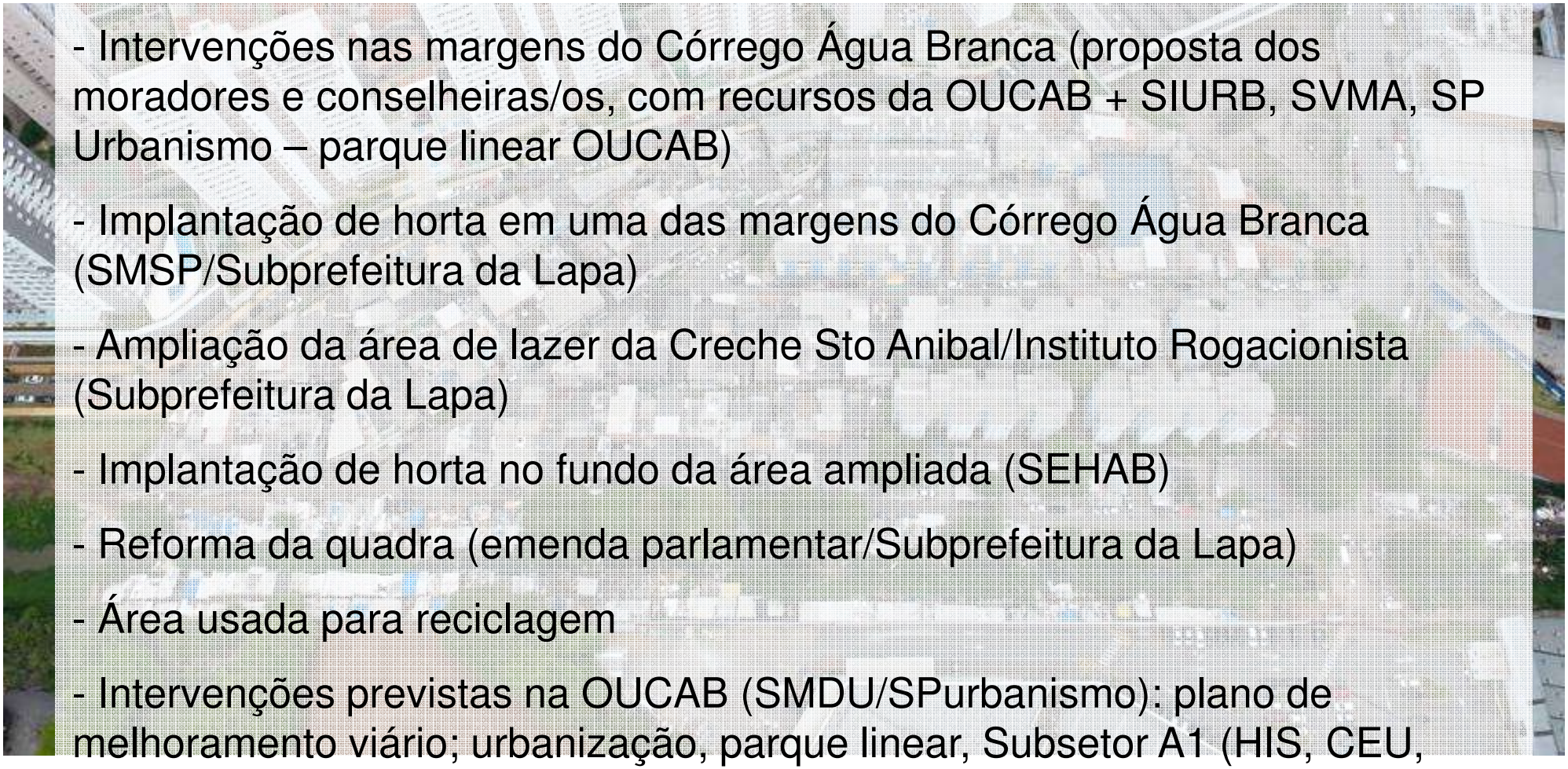

- Intervenções nas margens do Córrego Água Branca (proposta dos moradores e conselheiras/os, com recursos da OUCAB + SIURB, SVMA, SP Urbanismo – parque linear OUCAB)

- Implantação de horta em uma das margens do Córrego Água Branca (SMSP/Subprefeitura da Lapa)

- Ampliação da área de lazer da Creche Sto Anibal/Instituto Rogacionista (Subprefeitura da Lapa)

- Implantação de horta no fundo da área ampliada (SEHAB)

- Reforma da quadra (emenda parlamentar/Subprefeitura da Lapa)

- Área usada para reciclagem

- Intervenções previstas na OUCAB (SMDU/SPurbanismo): plano de melhoramento viário; urbanização, parque linear, Subsetor A1 (HIS, CEU, UBS, atendimento habitacional para as famílias que moram nas ocupações irregulares)

Conjunto Água Branca / Comunidade Água Branca

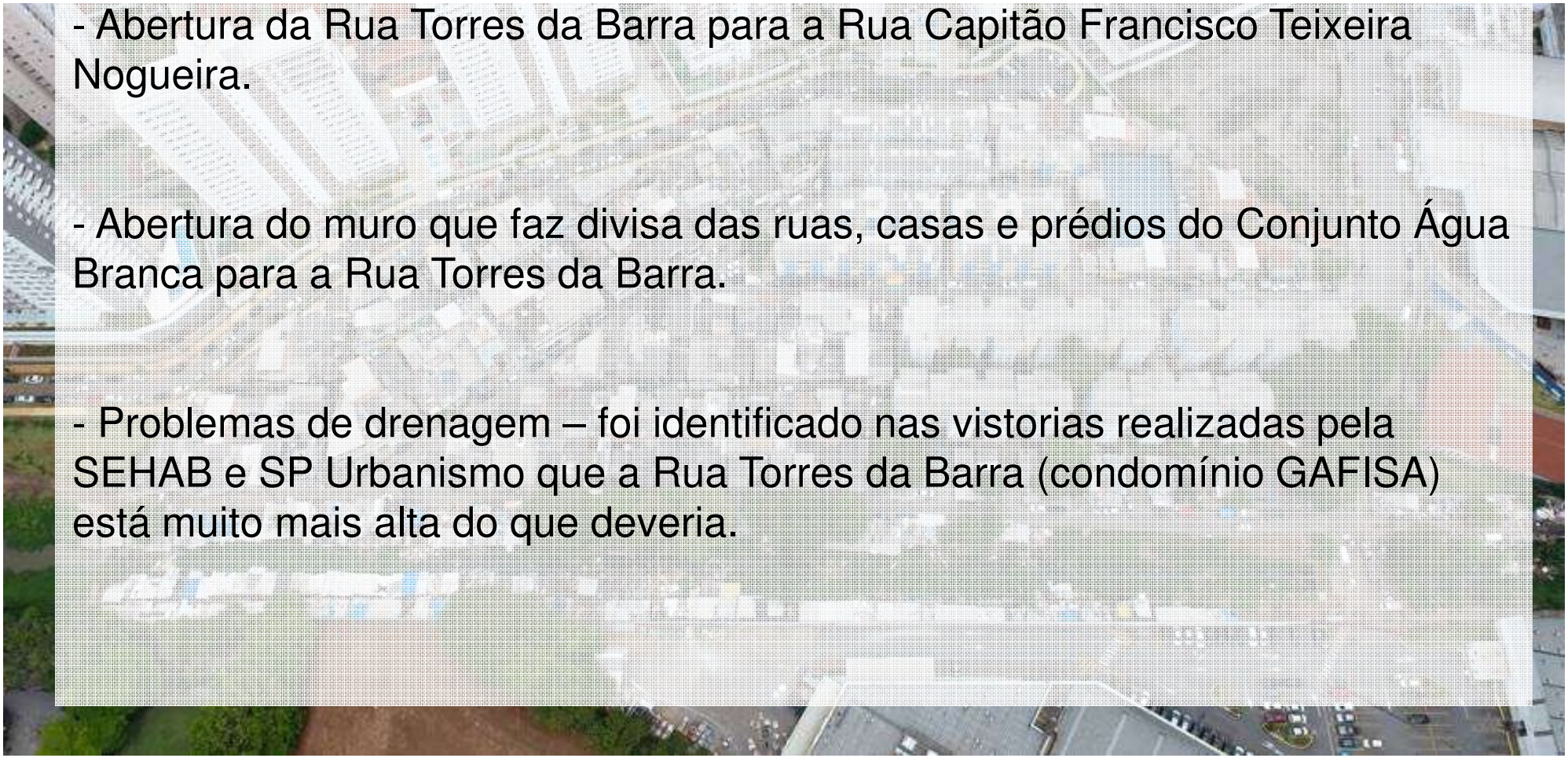

- Abertura da Rua Torres da Barra para a Rua Capitão Francisco Teixeira Nogueira.

- Abertura do muro que faz divisa das ruas, casas e prédios do Conjunto Água Branca para a Rua Torres da Barra.

- Problemas de drenagem – foi identificado nas vistorias realizadas pela SEHAB e SP Urbanismo que a Rua Torres da Barra (condomínio GAFISA) está muito mais alta do que deveria.

Conjunto Água Branca / Comunidade Água Branca

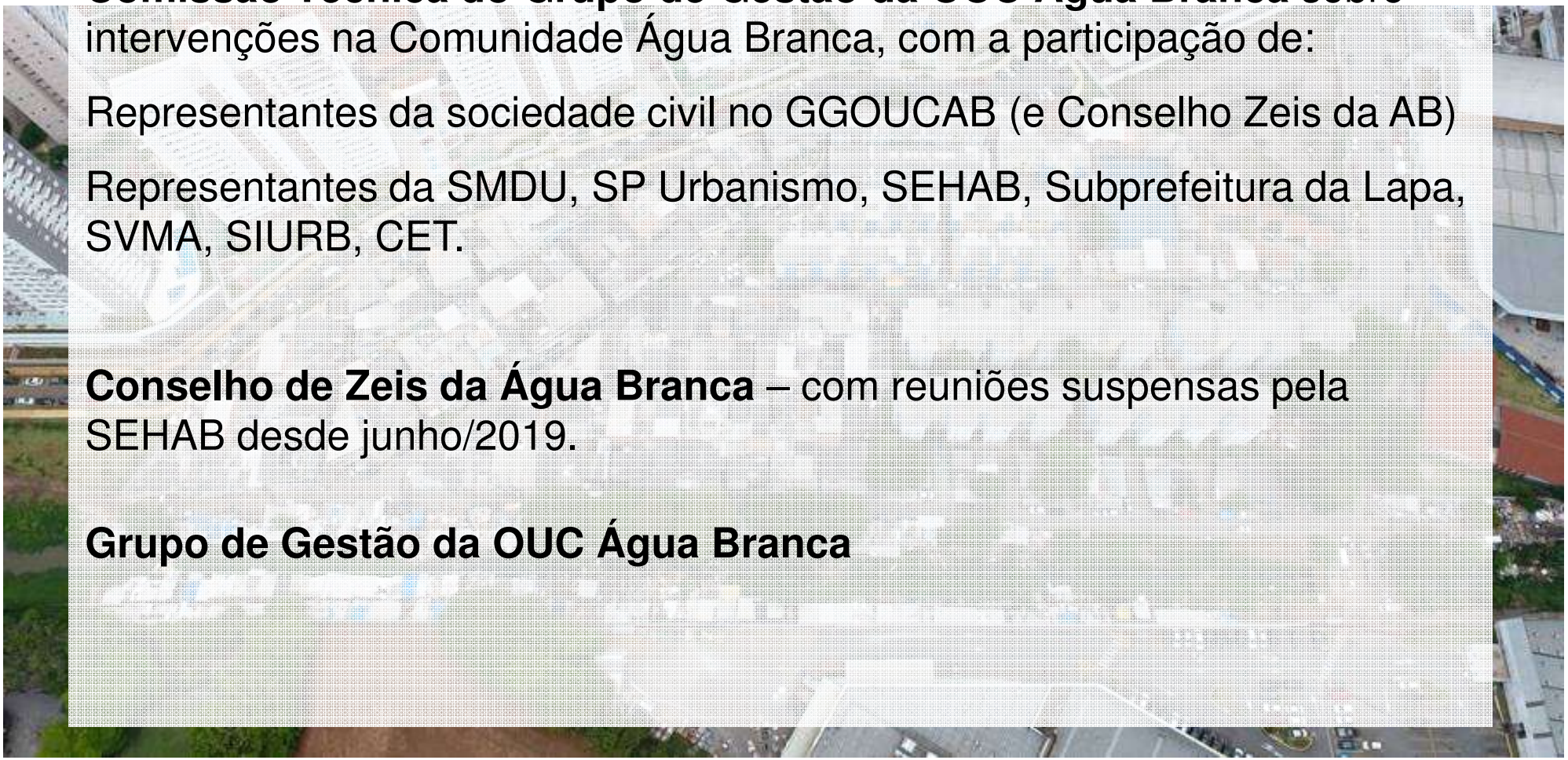

Comissão Técnica do Grupo de Gestão da OUC Água Branca sobre intervenções na Comunidade Água Branca, com a participação de:

Representantes da sociedade civil no GGOUCAB (e Conselho Zeis da AB)

Representantes da SMDU, SP Urbanismo, SEHAB, Subprefeitura da Lapa, SVMA, SIURB, CET.

Conselho de Zeis da Água Branca – com reuniões suspensas pela SEHAB desde junho/2019.

Grupo de Gestão da OUC Água Branca

Sobre o plano de obras apresentado pela SEHAB

- O Conselho de Zeis da Água Branca (representantes eleitas pelos moradores) e os moradores desejam que o local onde moram receba manutenção, tenha segurança, áreas para lazer e seja agradável para se viver, sem que para isso, famílias sejam retiradas de suas casas.

- As obras propostas pela SEHAB não contemplam o conjunto da Comunidade Água Branca; o conjunto de problemas indicados pelas(os) conselheiras(os) e moradores e não justificam as remoções de algumas das chamadas “ocupações irregulares” anexas aos prédios.

- A grande maioria das pessoas que moram nas “ocupações irregulares”, construídas anexas aos prédios, estão no cadastro do Subsetor A1. A proposta dos moradores é que a SEHAB desenvolva um plano de zeis/reurbanização com reforma e requalificação da Comunidade Água Branca que contemple a saída “chave a chave”.

Sobre o plano de obras apresentado pela SEHAB

A proposta das(os) representantes da sociedade civil no Conselho de Zeis e no Grupo de Gestão da OUCAB é:

- Retomar as reuniões do Conselho de Zeis

- Retomar a elaboração (iniciada em fevereiro de 2019) de um "plano" – de zeis, de reurbanização – que contemple diagnóstico territorial, diagnóstico social, plano de intervenções da OUCAB, plano de requalificação, reforma e regularização, com articulação das várias secretarias que atuam no local (SEHAB, SMDU/SP Urbanismo, SMSP/Subrefeitura da Lapa, SMT/CET, SVMA, além de SIURB/SP Obras,) com participação e controle social.

Sobre o plano de obras apresentado pela SEHAB

1) SEHAB deve explicitar ao Conselho de Zeis (representantes eleitos pelos moradores) a proposta integral, esclarecer as dúvidas e finalizar o que será feito de comum acordo, considerando:

- A prioridade é a realização das obras de drenagem (que não deve ser a "última");
- Não haver fechamento com grades dos conjuntos;
- Não haver remoção de moradias;
- Iniciar a reforma/manutenção pelas áreas internas comuns dos prédios;

2) Preparar previamente com o conselho e com os moradores o cronograma das obras, para que estes se preparem – desocupação das áreas onde haverá intervenção (áreas comuns internar que estão fechadas/usadas; áreas comuns externas onde serão os abrigos de gás que estão fechadas/usadas; ruas onde carros estacionam); cuidados com segurança na montagem, realização e desmontagem da obra (crianças, poeira).

4) Agendar as reuniões com os moradores para as informações e preparação

Córrego Água Branca

Situação atual

- Hoje, um dos lados das margens do Córrego Água Branca é uma **área gramada** com algumas árvores, com uma cerca viva que separa a calçada da Rua Torres da Barra do gramado e do outro lado (dos terrenos públicos/CT clubes de futebol) a área tem **distâncias de 5 a 8 mts**.
- **Carros estão utilizando o gramado** para acessar a Rua Torres da Barra ou Av Marquês de São Vicente
- O muro do CT São Paulo **invade a área** do Córrego.
- É feito **descarte irregular de entulho e lixo**, nas margens do córrego
- Há bananeiras, vegetais e hortaliças **plantadas** nas margens
- As galerias de esgoto estão **arriadas/solapadas**
- Vários trechos da Rua José Nelo Lorenzon estão **desbarrancando.**
- Trecho da Rua José Nelo Lorenzon, ao lado da Creche, fechada com grades com autorização da Subprefeitura da Lapa, para **ampliar a área de lazer da Creche**.
- Em períodos de muita chuva, o Córrego recebe muita água e a cheia **inunda as margens e ruas vizinhas**

Córrego Água Branca

Propostas que estão sendo trabalhadas na Comissão Técnica do GGOUCAB (com a participação de representantes da Sociedade Civil, SMDU/SPUrbanismo, SIURB/SP Obras, SVMA, SMSP/Subprefeitura da Lapa e SEHAB)

- Implantar nas margens do Córrego espaços seguros de lazer para crianças e adultos (quadra, bancos/mesas, decks ou parklets, quadra basquete/vôlei,quadra futesal);
- Instalar uma passagem segura entre as duas margens (passarela);
- Retirar a cerca viva que separa o gramado da Rua Torres da Barra para abrir acesso, ampliar a visibilidade e segurança;
- Dar acesso seguro para pedestres e para carros (Rua José Nelo Lorenzon, Rua Torres da Barra e Av Marquês de São Vicente);
- No local do muro do CT São Paulo que invade a área do Córrego instalar grades ou mureta, para impedir acesso de carros e dar maior visibilidade e segurança;
- Instalar horta suspensa em um trecho da margem, e desenvolver proposta de gestão, manutenção e destino do que for produzido;
- Realizar obra de contenção das margens do córrego e manutenção ou reparo nas galerias;
- Realizar obras de reparo na Rua José Nelo Lorenzon;
- Manter as margens do Córrego limpas e seguras.

Ocupação das margens do Córrego Água Branca

Ocupação das margens do Córrego Água Branca

Ocupação das margens do Córrego Água Branca

Ocupação das margens do Córrego Água Branca

Ocupação das margens do Córrego Água Branca

Ocupação das margens do Córrego Água Branca

Ocupação das margens do Córrego Água Branca

Ocupação das margens do Córrego Água Branca

Ocupação das margens do Córrego Água Branca

Ocupação das margens do Córrego Água Branca

Ocupação das margens do Córrego Água Branca

Pintura, iluminação, corrimão, piso

Pintura, iluminação, corrimão, piso

Pintura, iluminação, acessos ao forro/laje e caixa de água

Hidrante, extintor de incêndio

Quadro de luz

Área lateral a escada, esgoto, canos de água

Piso no térreo, embaixo da escada

Piso no térreo, embaixo da escada

Canos de água (individualização)

Janelas e entradas

Propostas

Iniciar a manutenção e reparos pelas áreas comuns internas dos prédios

- Reparar e pintar as paredes internas, janelas e corrimão das áreas comuns dos blocos do Cingapura e Prover/FUNAPs (“Erundina”);
- Refazer o piso das áreas comuns dos blocos (algumas com vazamento de esgoto, outras na terra);
- Instalar os equipamentos de segurança mais adequados nas áreas comuns dos blocos (hidrante, extintor de incêndio, corrimão);
- Instalar quadro de luz;
- Revisar nos prédios as infiltrações de água (pode ser instalação de caixa de água, pode ser telhado, pode ser puxadinho vizinho...);
- Arrumar a instalação dos canos de individualização de água que estão expostos nas paredes e bem vulneráveis (além de feio);
- Implantar as medidas de segurança para gás (abrigo de gás ou instalar gaś de rua/COMGAS);

Propostas

Abrigos de gás

8. Implantar as medidas de segurança para gás (abrigo de gás ou instalar gaś de rua/COMGAS) considerando a diferente localização dos abrigos nos blocos do Cingapura e nos blocos do Funaps/Erundina. As famílias utilizam os espaços.

Drenagem ruas e esgoto

As obras foram definidas como prioridade pelos moradores. Não é para ser realizada na última etapa.

9. Realizar no tempo sem chuva as obras de drenagem;

Fachadas

10. Pintar/arrumar as fachadas externas dos blocos somente após realizar as obras anteriores;

11. Não fechar com grades os condomínios.

12. Grafitar as empenas, retomando o projeto Vai já realizado.

Propostas

Casas

13. Rebocar e pintar as casas;

14. Afastar os postes, dar uma solução para a fiação elétrica aérea (muito emaranhado);

Árvores

15. Manter uma programação da prefeitura de poda das árvores nas áreas internas dos blocos;

Outros

16. Propor para a CET criar estacionamento a 45 graus na Rua Capitão Francisco Teixeira Nogueira;

17. Nomear as ruas e vielas, com CEP (o correio não chega);

18. Criar e capacitar uma brigada de incêndio com os moradores.

Participação Cidadã

Participação Cidadã

Participação Cidadã

Operação Urbana Consorciada Água Branca

Situação das Intervenções sob responsabilidade da SPObras

05/08/2019

PREFEITURA DE SÃO PAULO
INFRAESTRUTURA URBANA E OBRAS

SPObras
CONSTRUINDO A SÃO PAULO DO FUTURO

Resumo das atualizações

- Prolongamento da Av. Auro Soares de Moura Andrade e Conexões
  - Aprovado Plano de Trabalho ambiental por SVMA
  - Aguarda desbloqueio de recursos
- Obras complementares de drenagem das Bacias dos Córregos Sumaré e Água Preta
  - Aguarda desbloqueio de recursos
- Ligação Viária Pirituba Lapa
  - Obras em andamento
  - Audiência Pública agendada para 10/08/19

**Apresentação contém todo histórico dos empreendimentos, sendo que as atualizações estão em vermelho.

PREFEITURA DE SÃO PAULO
INFRAESTRUTURA URBANA E OBRAS

SPObras
CONSTRUINDO A SÃO PAULO DO FUTURO

Prolongamento da Av. Auro Soares de Moura Andrade e Conexões

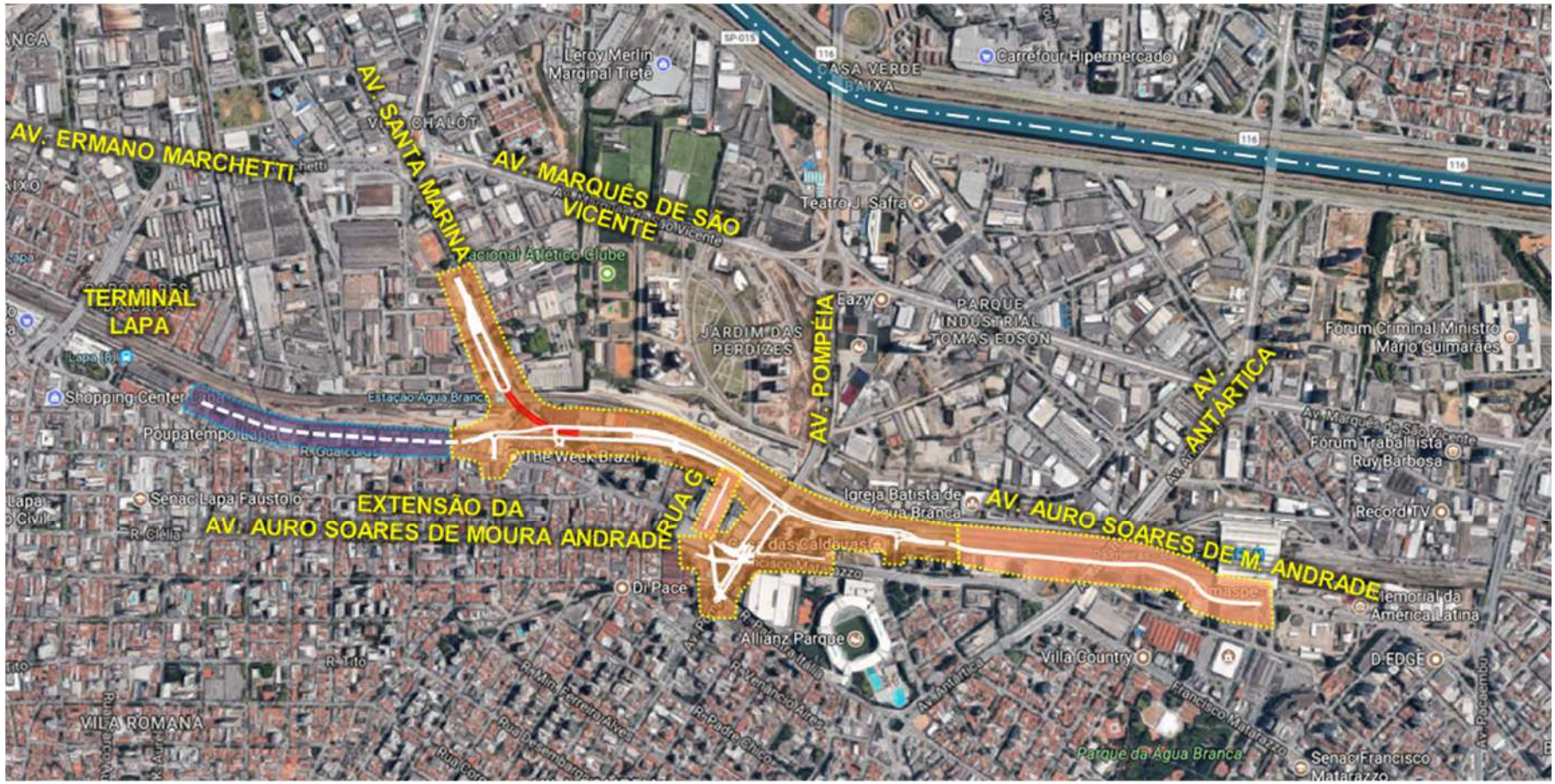

PREFEITURA DE SÃO PAULO
INFRAESTRUTURA URBANA E OBRAS

SPObras
CONSTRUINDO A SÃO PAULO DO FUTURO

Prolongamento da Av. Auro Soares de Moura Andrade e Conexões

PREFEITURA DE SÃO PAULO
INFRAESTRUTURA URBANA E OBRAS

SPObras
CONSTRUINDO A SÃO PAULO DO FUTURO

Trechos da Intervenção

- **Trecho 1**: **Prolongamento** Viário da Av. **Auro** Soares de Moura Andrade entre a Casa das Caldeiras até a Rua Carijós, inclusive **Passagem em desnível** sob as linhas da CPTM ligando a Av. Santa Marina ao prolongamento e **Remanejamento Ferroviário** no trecho entre a Rua do Curtume e as proximidades da Casa das Caldeiras.
- **Trecho 2**: Adequações da via **existente** Av. **Auro** Soares de Moura Andrade , entre a Rua Professor Wilfrides Alves de Lima (Estação de Metrô Barra Funda) e Av. Francisco Matarazzo
- **Trecho 3**: Abertura de nova via denominada "**Rua G**", entre a Rua Carlos Vicari e prolongamento da Av. Auro Soares de Moura Andrade, situada na quadra entre o Viaduto Pompéia e Rua Joaquim Ferreira.
- ~~**Trecho 4**: Abertura de nova via denominada "**Rua P**" (antiga intervenção 3), entre a Av. Francisco Matarazzo e a Rua Tagipuru.~~
- ~~**Trecho 5**: Adequações da via existente "**Rua W**" (antiga intervenção 1), entre a Av. Francisco Matarazzo e a rua Tagipuru.~~
- **Trecho 4**: Alargamento da Rua José Boneli, entre o prolongamento da Av. Auro Soares de Moura Andrade e Av. Francisco Matarazzo.

Licitação do Projeto

- Objeto:
  - “Contratação de Serviços de Elaboração de Projetos de Engenharia da Ligação Viária – Prolongamento da Avenida Auro Soares de Moura Andrade, da Passagem em Desnível de Interligação da Avenida Santa Marina, da Implantação do Trecho a ser relocado da Linha 8 – Diamante da CPTM – Companhia Paulista de Trens Metropolitanos e das Vias Complementares de Conexão com Sistema Viário Existente”
- Situação:
  - Termo de referência: **revisado com exclusão das Ruas P e W**
  - Planilha de quantidades : **revisado com exclusão das Ruas P e W**
  - Custos unitários : **revisado com exclusão das Ruas P e W**
  - Previsão de publicação: após desbloqueio do MP
  - Orçamento de todo projeto (prolongamento + passagem em desnível + remanejamento da ferrovia + trecho existente da Av. Auro Soares de Moura Andrade + ~~Rua P + Rua W~~ + Rua G + Rua Bonelli):
    - Valor revisado R$ 11.012.322,29 - data base jul/18 (como referência, antes da revisão, data base jan/18: R$ 11,191 mi)

Licitação do Projeto

- Diretrizes para elaboração do projeto:
  - Fator 1: alteração do limite do projeto
  - Fator 2: tempo decorrido
  - Fator 3: diretrizes atualizadas da CET com orientações do MP (exclusão Ruas P e W)
  - Fator 4: diretrizes atualizadas da CPTM e compatibilização com projetos atualizados da CPTM
  - Fator 5: compatibilização com projetos atualizados e obras executadas do Metrô
  - Fator 6: normas atualizadas de acessibilidade
  - Fator 7: diretrizes atualizadas de iluminação pública
  - Fator 8: nova transposição das linhas férreas por pedestres e ciclistas
  - Fator 9: método construtivo da passagem em desnível
  - Fator 10: exigências do licenciamento ambiental
- Etapas de trabalho:
  - Etapa 1: Plano Geral de Trabalho – PGT e Levantamentos preliminares
  - Etapa 2: Consolidação do Projeto Básico
  - Etapa 3: Elaboração do Projeto Executivo

Licenciamento Ambiental

- Etapas concluídas:
  - Consulta prévia – protocolada em SVMA em out/17 com retorno em ago/18
  - Plano de Trabalho elaborado pela SPObras protocolado em SVMA em 07/05/19
  - Aprovação do Plano de Trabalho por SVMA/DECONT
- Etapas em andamento
  - Revisão do material para licitação dos estudos ambientais conforme retorno de SVMA
- Próximos passos:
  - Licitação e Contratação dos estudos ambientais
  - Elaboração do EIA-RIMA
  - Audiências públicas
  - Envio das Transcrições para SVMA/DECONT
  - Análise SVMA/DECONT com possível solicitação de esclarecimento/complementação
  - Complementação pela SPObras
  - Parecer técnico SVMA/DECONT
  - Votação em plenária pelo CADES
  - Emissão da LAP (com exigências) = viabilidade do empreendimento
  - Relatório com atendimento das exigências ou encaminhamento
  - Emissão da LAI, por trechos = autorização para obra

Licenciamento Ambiental

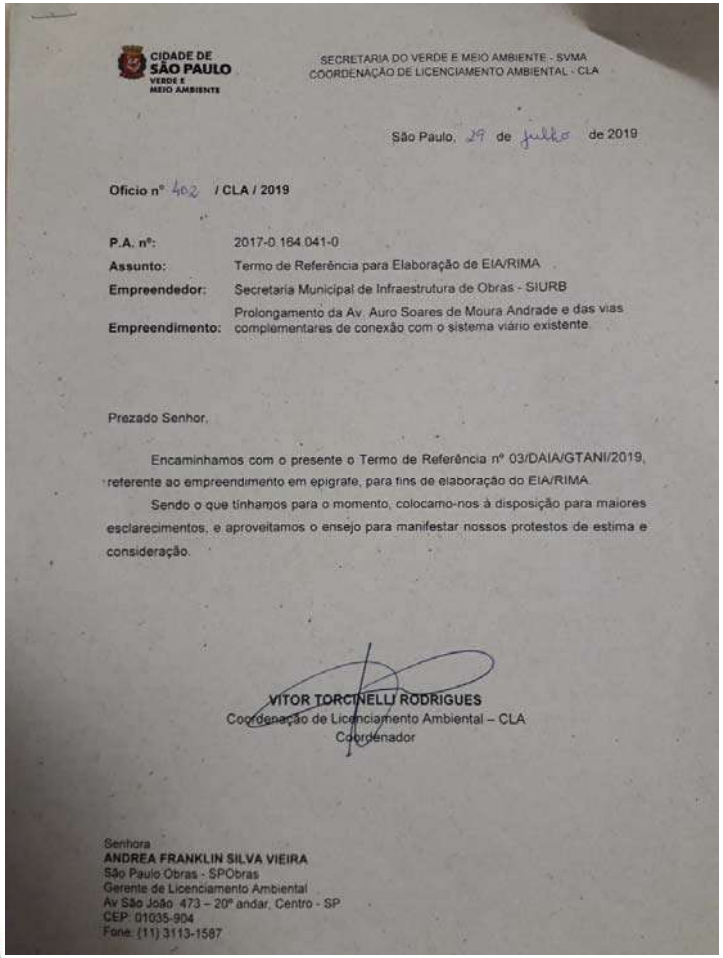

CIDADE DE SÃO PAULO VERDE E MEIO AMBIENTE

SECRETARIA DO VERDE E MEIO AMBIENTE - SVMA
COORDENAÇÃO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL - CLA

São Paulo, 29 de julho de 2019

Ofício nº 402 **/ CLA / 2019**

P.A. nº: 2017-0.164.041-0
Assunto: Termo de Referência para Elaboração de EIA/RIMA
Empreendedor: Secretaria Municipal de Infraestrutura de Obras - SIURB
Empreendimento: Prolongamento da Av. Auro Soares de Moura Andrade e das vias complementares de conexão com o sistema viário existente

Prezado Senhor,

Encaminhamos com o presente o Termo de Referência nº 03/DAIA/GTANI/2019, referente ao empreendimento em epígrafe, para fins de elaboração do EIA/RIMA.

Sendo o que tínhamos para o momento, colocamo-nos à disposição para maiores esclarecimentos, e aproveitamos o ensejo para manifestar nossos protestos de estima e consideração.

VITOR TORCINELLI RODRIGUES
Coordenação de Licenciamento Ambiental – CLA
Coordenador

Senhora
ANDREA FRANKLIN SILVA VIEIRA
São Paulo Obras - SPObras
Gerente de Licenciamento Ambiental
Av São João 473 – 20º andar, Centro - SP
CEP: 01035-904
Fone: (11) 3113-1587

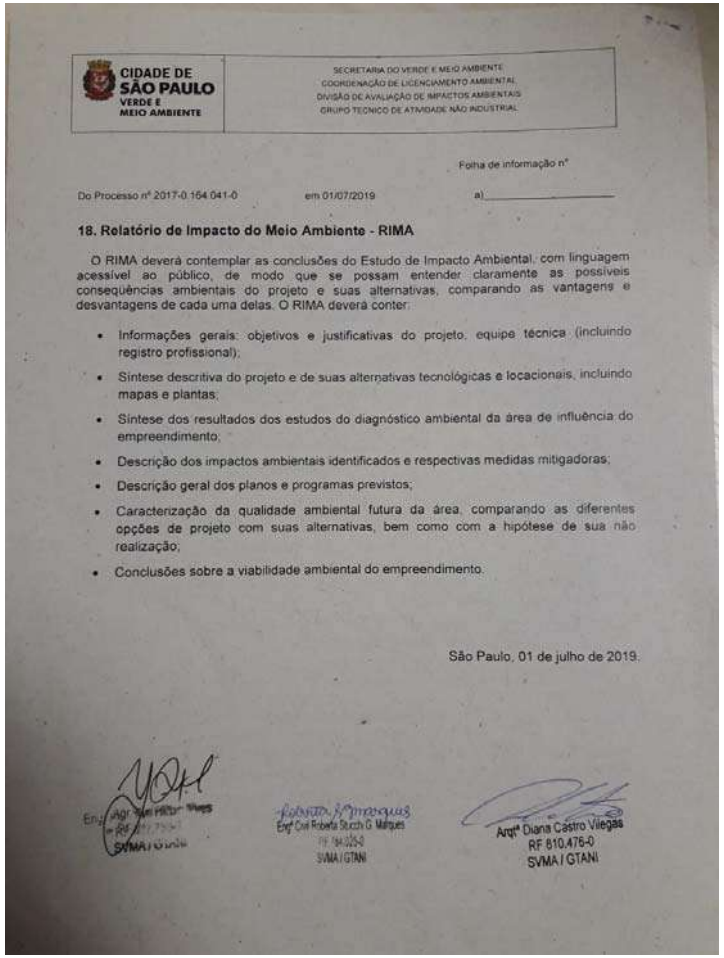

CIDADE DE SÃO PAULO VERDE E MEIO AMBIENTE

SECRETARIA DO VERDE E MEIO AMBIENTE
COORDENAÇÃO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL
DIVISÃO DE AVALIAÇÃO DE IMPACTOS AMBIENTAIS
GRUPO TÉCNICO DE ATIVIDADE NÃO INDUSTRIAL

Folha de informação nº

Do Processo nº 2017-0.164.041-0 em 01/07/2019 a)_____

18. Relatório de Impacto do Meio Ambiente - RIMA

O RIMA deverá contemplar as conclusões do Estudo de Impacto Ambiental, com linguagem acessível ao público, de modo que se possam entender claramente as possíveis consequências ambientais do projeto e suas alternativas, comparando as vantagens e desvantagens de cada uma delas. O RIMA deverá conter:

- Informações gerais: objetivos e justificativas do projeto, equipe técnica (incluindo registro profissional);
- Síntese descritiva do projeto e de suas alternativas tecnológicas e locacionais, incluindo mapas e plantas;
- Síntese dos resultados dos estudos do diagnóstico ambiental da área de influência do empreendimento;
- Descrição dos impactos ambientais identificados e respectivas medidas mitigadoras;
- Descrição geral dos planos e programas previstos;
- Caracterização da qualidade ambiental futura da área, comparando as diferentes opções de projeto com suas alternativas, bem como com a hipótese de sua não realização;
- Conclusões sobre a viabilidade ambiental do empreendimento.

São Paulo, 01 de julho de 2019.

Engª Civil Roberta Stuch G. Marques
SVMA / GTANI

Arqtª Diana Castro Vilegas
RF 810.476-0
SVMA / GTANI

PREFEITURA DE SÃO PAULO
INFRAESTRUTURA URBANA E OBRAS

SPObras
CONSTRUINDO A SÃO PAULO DO FUTURO

Interface - CET

CET-COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO

Operação Urbana Água Branca

Maio de 2016

SPObras encaminhou Projeto Básico Alternativo, desenvolvido em 2011 pelo Consórcio Maubercom, através de contratação da EMURB. Conforme reunião realizada em 06/05/16 foi solicitada breve análise da CET.

Análise do Projeto de prolongamento da Av. Auro Soares de Moura Andrade

CET-COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO

Operação Urbana Água Branca

Agosto de 2017

Foi solicitada por SPObras análise da CET quanto à abertura de vias contidas na Lei 15.893/13 da OUCAB

Prolongamento da Av. Auro Soares de Moura Andrade

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE HABITAÇÃO E URBANISMO

necessária à execução do projeto de extensão da mencionada Avenida. Prontificaram-se ainda a apresentar **novo Termo de Referência do Projeto Executivo** que não inclua a abertura das vias "P" e "W", mas, somente, a abertura da rua "G" e a ampliação da Rua José Boneli. Para tanto, solicitaram o prazo de 30 dias.

PREFEITURA DE SÃO PAULO
INFRAESTRUTURA URBANA E OBRAS

SPObras
CONSTRUINDO A SÃO PAULO DO FUTURO

Interface - Metrô

São Paulo, 03 de outubro de 2018.

Carta nº DPR-GRI 163/2018

À
COMPANHIA DO METROPOLITANO - METRO
Diretoria de Planejamento e Expansão dos Transportes Metropolitanos - DM
A/C Sr. AYRTON CAMARGO E SILVA
Rua Boa Vista, 175 - bloco B - 8º andar
CEP 01014-001 - São Paulo – SP

Assunto: Linha 6 Laranja - Estações Água Branca e Pompeia
Ref.: Prolongamento Viário da Av. Auro Soares de Moura Andrade
Drenagem Complementar do Córrego Água Preta

Prezado senhor,

A São Paulo Obras - SPOBRAS, empresa vinculada à Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras - SIURB, responsável pelos projetos e obras do **Prolongamento Viário da Av. Auro Soares de Moura Andrade** e da **Drenagem Complementar do Córrego Água Preta**, vem através desta solicitar à Companhia do Metropolitano o fornecimento da versão atual dos projetos da Linha 6 Laranja no trecho compreendido entre a Av. Marques de São Vicente e Rua Venâncio Aires, bem como das Estações Água Branca e Pompéia. Tal solicitação se faz necessária a fim de confirmar a compatibilidade com os projetos das referidas intervenções municipais, auxiliando no desenvolvimento dos respectivos projetos executivos.

Agradecendo antecipadamente pelas providências, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos através dos telefones 3113-1589 e 3113-1516.

GIOVANI OLIVEIRA DA COSTA
Diretor Técnico

LIGIA MAURA BASSO LAMBERTI
Coordenadora
Núcleo de Gestão de Licenciamentos e Interferências

04 OUT. 2018
RECEBIDO HOJE

- Em 03/10/18, foi enviada carta para Metrô pedindo projetos atualizados da Linha 6 para subsidiar a verificação / atualização da compatibilização com o projeto da “Auro”.
- Metrô informou que somente poderá fornecer projetos após nova contratação da Linha 6 em função do distrato do contrato anterior.

PREFEITURA DE SÃO PAULO
INFRAESTRUTURA URBANA E OBRAS

SPObras
CONSTRUINDO A SÃO PAULO DO FUTURO

Interface - Metrô

1. OBJETO E OBJETIVO

A futura Linha 6 - Laranja será implantada na porção centro noroeste do Município de São Paulo, conectando a Brasilândia à Estação São Joaquim existente na Linha 1 – Azul, com aproximadamente 15,3 km de extensão. Será atendida uma demanda de conexão entre a área central e o vetor noroeste da capital paulista, situado na Administração Regional Brasilândia - Freguesia do Ó e cruzará importantes vias do Município de São Paulo, tais como: Marquês de São Vicente, Guaicurus/Clélia, Avenida Sumaré, Avenidas Angélica, Consolação, Nove de Julho e Brigadeiro Luís Antônio. Essa ligação caracteriza-se também pela passagem por grandes centros educacionais metropolitanos, como PUC, UNIP, FAAP, Mackenzie, FMU e outros. A Linha 6 incluirá quinze novas estações, um pátio de manutenção e poços de ventilação e saídas de emergências localizados entre as estações.

O objeto deste documento é a futura Vala da SP Obras, sobre o Túnel de Ligação Santa Marina (Estação Água Branca), cuja implantação está apresentada na Figura 1. As informações correspondentes ao projeto da SP Obras foram obtidas nos documentos AB-09-4-I-101-A,
111-A, 115-A e 116-A, fornecidos pela CMCP - Comissão de Monitoramento das Concessões e Permissões, da Secretaria de Estado dos Transportes Metropolitanos, por meio do comunicado Nº 104/14 de 11 de março de 2014.

O objetivo deste documento é apresentar a viabilidade da solução por meio de simulações numéricas e apresentação das cargas do sistema de suporte das escavações da vala e do Túnel NATM.

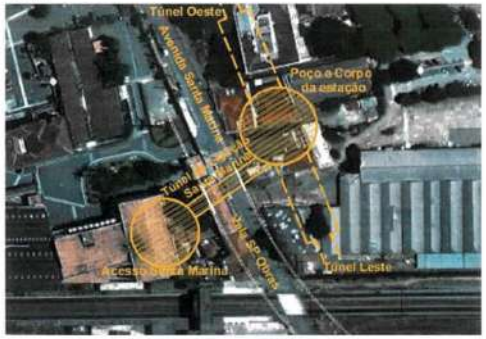

Figura 1 – Implantação da Estação Água Branca.

Esta folha é de propriedade da Concessionária Move São Paulo e seu conteúdo não pode ser copiado ou revelado a terceiros.
A liberação ou aprovação deste Documento não exime a projetista de sua responsabilidade sobre o mesmo.

Tabela 8 – Capacidade de carga – *Método Decourt & Quaresma.*

Capacidade de Carga – Método Decourt & Quaresma (1986)

Tipo de Solo	Ql (tf/m²)	Qᵖᵘ (tf/m²)
Argila	12	10
Silte Argiloso*	20	12
Silte Arenoso*	25	14
Areia	40	35

* solos residuais
** rocha sedimentícia

Capacidade de Carga - Método Decourt & Quaresma - SM-6574 - (Estaca do Bloco B1,P1, 02, 04, 06 e 07

prof. (m)	ΔL	Solo	SPT	fl (tf/m²)	fC (tf/m²)	β	Rl (tf)	RPd (tf)	α	Rp (tf)	R (tf)	Ra-dm (tf)
1	1	Aterro	32	15.7	80	0.65	37.92	37.92	0.6	682.56	517.92	149.12
2	1	Aterro	28	10.3	70	0.65	33.58	71.50	0.6	500.06	571.56	190.65
3	1	Argila	40	14.3	100	0.65	46.58	118.08	0.6	4.70.06	588.08	208.33
4	1	Argila	24	9.7	60	0.65	31.42	149.52	0.6	410.06	559.62	217.50
5	1	Argila	16	6.3	40	0.65	20.58	170.08	0.6	285.06	455.08	202.09
6	1	Argila	7	3.3	20	0.65	8.42	178.50	1.0	586.67	763.17	291.67
			15	6.0	70	0.65	0.00	178.08	0.6	260.04	438.08	195.83
			21	8.0	90	0.65	0.00	178.08	0.6	190.04	368.08	178.83

10. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Estudo de viabilidade da vala SP Obras foi realizado com base nos dados das investigações geológico-geotécnicas, por meio de análises numéricas executadas em meio contínuo pelo método dos elementos finitos com o objetivo de verificar as estabilidades *globais* devido às escavações e determinar os esforços atuantes nos elementos de contenção.

A vala foi dimensionada mantendo-se o projeto da SP Obras em paredes diafragma com 1,00 m de espessura, escoradas com perfis metálicos provisórios. O comprimento de ficha mínimo é de 1,00 m devido à limitação do túnel de Ligação Santa Marina, cujo teto está a um metro abaixo da extremidade inferior da lamela. Para evitar carregamentos indesejáveis no teto do túnel, uma viga de coroamento foi dimensionada no topo das lamelas (DE-6.12.01.05/6H1-001).

O revestimento secundário da vala será conforme o projeto SP Obras.

O Túnel de Ligação Santa Marina foi dimensionado considerando o alívio futuro que será provocado pela escavação da vala.

Os resultados das simulações numéricas demonstram que o método construtivo proposto, com escavação da vala em nichos na região do Túnel e instalação de escoramentos sem apoios intermediários, deve ser seguido para garantir a segurança da obra.

Esta folha é de propriedade da Concessionária Move São Paulo e seu conteúdo não pode ser copiado ou revelado a terceiros.
A liberação ou aprovação deste Documento não exime a projetista de sua responsabilidade sobre o mesmo.

Interface - CPTM

- Cartas recebidas:
  - Oficio DP 027/2017 de 19/04/17 e respectivos anexos (com diretrizes para orientar elaboração dos projetos)
  - GPA 008/2018 de 31/07/18 com fornecimento de projeto funcional da Estação Pompeia e informação da inexistência de projetos da Estação Vila Anastácio;
  - GPA 119/2018 de 17/07/18 contendo estudos fundiários e ambientais da área de influência do empreendimento;
  - GPP 121/2018 de 05/06/18 com fornecimento de projetos básicos das Estações Lapa e Água Branca;
  - E-mail de 04/10/18 com atualização do cronograma da Estação Água Branca
- Termo de Cooperação com a CPTM
  - Assinado em 01/04/19 pela CPTM, SIURB e SPObras

Interface - CPTM

CPTM

OF. DP 027 / 2017

19 de abril de 2017

SOLICITAÇÃO DE DIRETRIZES PARA ORIENTAR A ELABORAÇÃO DO PROJETO EXECUTIVO DA NOVA LIGAÇÃO VIÁRIA PIRITUBA – LAPA E DO PROLONGAMENTO DA AV. AURO SOARES DE MOURA ANDRADE, DENTRO DA OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA ÁGUA BRANCA

Reportamo-nos aos Ofícios DPR – 002/17, de 26 de janeiro de 2017, e DPR 024/2017, de 21 de fevereiro de 2017, nos quais essa São Paulo Obras – SPObras solicitou a esta Companhia Paulista de Trens Metropolitanos – CPTM diretrizes para a elaboração do projeto executivo da Nova Ligação Viária Pirituba – Lapa e do Prolongamento da Av. Auro Soares de Moura Andrade, no âmbito da Operação Urbana Consorciada Água Branca.

Prolongamento da Av. Auro Soares de Moura Andrade

O segundo material enviado trata do projeto básico do Prolongamento da Av. Auro Soares de Moura Andrade, com a implantação do Túnel Santa Marina.

O alinhamento proposto está coerente com o acordado anteriormente entre CPTM, Metrô e SPObras, na fase de projeto funcional da Estação Água Branca da CPTM, no ano de 2011.

Nota-se que esta ligação termina na R. Quarahim, o que parece inviabilizar a sua continuidade sem desapropriar bens tombados ou invadir faixa da CPTM. Dessa forma, gostaríamos de saber se existe proposta de continuidade do viário.

A PMSP havia apresentado outros projetos para o entorno do empreendimento, que gostaríamos de saber se permanecem de interesse no momento atual: continuidade da R. William Speers no sentido centro, terminal de ônibus na Lapa de Baixo e a localização da estação Nova Lapa.

PREF SÃO PAULO
INFRAESTRUTURA URBANA E OBRAS

CPTM

OF. DP 027 /2017

Quanto ao projeto apresentado, está previsto um passeio de 1,00 metro de largura, junto à ferrovia, entre o viário e a ciclovia, além de uma faixa de vegetação de cerca de 2,00 metros de largura até o novo muro de divisa da CPTM. Sugerimos consultar os critérios de circulação de pedestres adotados no projeto quanto ao atendimento à legislação.

Próximo ao Viaduto Pompéia está prevista a criação de uma praça pública. Ela deve ser compatibilizada com a configuração das vias férreas, considerando a implantação da nova estação Pompéia, nas linhas 7 e 8.

Existe a necessidade de intervenção em passarela pública no eixo da Rua do Curtume. Assim, propõe-se a reconstrução da mesma, substituindo as escadas por rampa, para garantir acessibilidade universal. Existe proposta funcional de substituição dessa passarela, que enviamos como referência.

Uma vez que será fechada a passagem em nível na estação Água Branca, no momento da elaboração do projeto da estação provisória, deverá ser considerada a transposição completa das vias férreas para garantir a continuidade da travessia de pedestres. Se possível, avaliar a possibilidade de construir a passagem inferior projetada para acesso da futura estação Água Branca.

Diretrizes para a elaboração de projeto executivo para vias permanentes, rede aérea, estação provisória e drenagem

Os projetos devem prever a não paralisação da circulação dos trens das linhas 7 e 8, e serem compatíveis com os projetos futuros da CPTM.

A SPObras deverá apresentar qual a distância entre a geratriz superior dos tubos cravados e o topo do boleto das vias em operação, além de detalhar e prever nos custos e cronogramas da obra, serviços de instrumentação de via e monitoramento topográfico rigoroso para o controle das possíveis deformações que as vias poderão sofrer devido à realização dos serviços.

Deverá, ainda, se responsabilizar por qualquer serviço de correção geométrica ou reforço necessário caso a segurança da circulação de trens seja comprometida em qualquer etapa da obra, até a entrega final.

Os limites de segurança admissíveis estão descritos na **ET AN1016-3 – Dados Técnicos para Elaboração de Projetos de Super e Infraestrutura das vias da CPTM** e deverão estar contidos nas instruções de execução da obra.

SPObras
CONSTRUINDO A SÃO PAULO DO FUTURO

Interface - CPTM

CPTM

OF. DP 027 /2017

O traçado deve atender a **ET AK7803-1 – Projeto Geométrico do Traçado da Via Permanente**, e as seções transversais devem ser conforme os desenhos **AQ6407-0, AQ6408-9, AQ6409-7, AQ6410-0, AQ6411-9, AQ6412-7** e **AQ6413-5**. A drenagem, em toda a sua extensão, deve ser reconstruída e ligada ao sistema existente para as linhas 7 e 8, atendendo a **ET AK7802-3 – Serviços Topográficos**. A infraestrutura da Via Permanente deve atender a 32 ton/eixo, atendendo a **ET AN1016-3**.

Nas obras de arte especiais (OAE) da Ligação Lapa – Pirituba, a SPObras deve prever a construção de 4 pontes ferroviárias para 36 ton/eixo.

Os projetos de rede aérea devem seguir as características, materiais e equipamentos já empregados nas atuais linhas da CPTM, tomando o devido cuidado no estudo dos pontos de interface da rede aérea a ser implantada com as existentes, de modo a garantir a perfeita transposição de trens.

Por fim, devido à interface com projetos da CPTM, sugere-se que, quando da elaboração do projeto executivo do empreendimento, este fosse acompanhado por técnicos da CPTM, com o objetivo de compatibilização dos projetos futuros.

Sendo assim colocamo-nos a disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente.

JOSÉ AUGUSTO RODRIGUES BISSACOT
Diretor de Planejamento e Projetos

CPTM

OF. GPA 119 /2018
17 de julho de 2018

Fornecimento de estudos fundiários e ambientais – Prolongamento da Av. Auro Soares de Moura Andrade

Em atendimento à carta nº GRI 078/2018, que solicita o fornecimento de documentos para auxiliar o desenvolvimento dos projetos executivos do prolongamento da Av. Auro Soares de Moura Andrade, vimos por meio deste disponibilizar mídia digital, contendo:

- Estudos fundiários: Domínios ferroviários e escrituras;

Com relação aos estudos ambientais, cabe-nos informar que, em 2014, no contexto do contrato dos projetos básico e executivo visando a reconstrução das estações Lapa e Água Branca, foram desenvolvidos alguns estudos ambientais cujas versões são preliminares e ainda não aprovadas. O referido contrato foi paralisado e retomado em junho de 2018 e, portanto, os estudos ambientais, incluindo os estudos de áreas contaminadas, deverão ser elaborados e concluídos, conforme novo cronograma contratual a ser estabelecido.

Além disso, ressalta-se que nesta região existem bens protegidos por legislação de preservação histórico e cultural e, neste sentido, caberiam consultas aos órgãos de preservação nas esferas federal, estadual e municipal.

Assim, colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos

Atenciosamente,

RONALDO MARGINI MARQUES
Gerente do Território e Meio Ambiente

ANEXO: Mídia digital

Ilustríssima Senhora
LIGIA M. B. LAMBERTI
Gerente de Relações Institucionais
SPObras

SPObras
STD: 60531

Companhia Paulista de Trens Metropolitanos - CPTM
Rua Boa Vista, 185 - Centro - São Paulo / SP - CEP 01014-001
0800 0550121 – www.cptm.sp.gov.br

PREFEITURA DE SÃO PAULO
INFRAESTRUTURA URBANA E OBRAS

SPObras
CONSTRUINDO A SÃO PAULO DO FUTURO

Interface - CPTM

CPTM

CT. GPT. 8/2018
31 de julho de 2018

Ilma. (s) Senhora (s)
Marina A. Kyriopoulos / Ligia M. B. Lamberti
São Paulo Obras - SPObras
São Paulo-SP

FORNECIMENTO DE ESTUDOS E PROJETOS EXISTENTES

REF.: Ligação viária Pirituba - Lapa e prolongamento da av. Auro Soares de Moura Andrade

Prezada (s) Senhora (s),

Com relação à sua solicitação de projetos da CPTM nas áreas de intervenção da ligação viária Pirituba – Lapa e prolongamento da avenida Auro Soares de Moura Andrade, enviamos anexo a esta Carta um CD contendo os Projetos Funcionais das estações:

- Bandeirantes, proposta na ponte da Linha 7-Rubi (Luz – Francisco Morato) sobre o rio Tietê;
- Pompéia, a ser implantada entre o viaduto Pompéia e a Casa das Caldeiras, atendendo às linhas 7-Rubi e 8-Diamante (Júlio Prestes - Itapevi).

A estação Vila Anastácio se encontra em fase de estudo, ainda sem qualquer projeto disponível.

Informamos que quaisquer avanços nas discussões destes projetos deverão ser tratados a partir deste momento com a Gerência de Projetos Civis da CPTM, que recebe cópia desta carta.

Atenciosamente,

Luciano Ferreira da Luz
Gerente de Planejamento de Transporte
Companhia Paulista de Trens Metropolitanos
São Paulo - SP

FRS - DPGET

Companhia Paulista de Trens Metropolitanos - CPTM
Rua Boa Vista, 185 - Centro - São Paulo / SP - CEP 01014-001
0800 0550121 – www.cptm.sp.gov.br

CPTM

CT. GPP 182 / 2018
05 de junho de 2018

Ilma(s). Sra(s).
Marina A. Kyriopoulos / Ligia M. B. Lamberti
São Paulo Obras - SPObras
Secretaria Municipal de Serviços e Obras da Prefeitura de São Paulo - SMSO
Av. São João, 473 - 21° – Centro
São Paulo - SP
CEP 01034-001

FORNECIMENTO DE ESTUDOS E PROJETOS EXISTENTES
LIGAÇÃO VIÁRIA PIRITUBA LAPA E PROLONGAMENTO DA AV. AURO SOARES DE MOURA ANDRADE

Em resposta a carta nº GRI 068/2018, encaminhamos CD contendo as implantações dos projetos das estações Lapa e Água Branca, sendo que no caso da Estação Água Branca, o contrato está paralisado e será retomado na segunda quinzena deste mês. Os arquivos dessa estação são as últimas versões da implantação da estação, em duas fases. A fase 1 corresponde à reconstrução da estação com as linhas 7 e 8 em operação, e a fase 2 corresponde à chegada da Linha 9.

E, o projeto da Estação Lapa unificada está paralisado. A implantação está sujeira a alterações. Incluímos o Projeto Funcional do Pátio da Lapa, que levou em consideração as premissas de preservação e tombamento referente ao exigido para a área em questão.

Atenciosamente,

RENATO PENNA DE MENDONÇA
Gerente de Projetos Civis
Em Exercício

SPObras
PRE / CC
RECEBI
EM 06 / 06 / 18
HORA
VISTO

3007 – CT.doc

Companhia Paulista de Trens Metropolitanos – CPTM
Rua Boa Vista, 185 - Centro - São Paulo / SP - CEP 01014-001
0800 0550121 – www.cptm.sp.gov.br

PREFEITURA DE SÃO PAULO
INFRAESTRUTURA URBANA E OBRAS

SPObras
CONSTRUINDO A SÃO PAULO DO FUTURO

Interface - CPTM

De: RENATO PENNA DE MENDONCA <renato.mendonca@cptm.sp.gov.br>
Enviado em: quinta-feira, 4 de outubro de 2018 16:27
Para: Ligia Maura Basso Lamberti
Cc: OSVALDO FONTE BASSO; MAITE ARAUJO BOTELHO BONFIGLIOLI
Assunto: RES: Auro Soares de Moura Andrade - cronograma de implantação Estação Agua Branca

Boa tarde, Ligia

O projeto está em andamento e deverá estar concluído no início de 2019.

A licitação para as obras deverá se dar no 3º trimestre de 2019 e a contratação no início de 2020.

Como se trata de obra de grande complexidade, sua implantação deverá durar cerca de 30 meses.

Cabe ressaltar que a referida estação terá ligação com a estação de mesmo nome da futura Linha 6 da CMSP, cujo projeto está paralisado, de forma que a previsão acima pode vir a sofrer alterações.

Att

Renato Penna de Mendonça
Assessor Executivo VII
GPP – Gerência de Projetos
Rua Boa Vista, 175 - 6º andar – Bloco A
01014 001 São Paulo SP
Tel.:11 2392-1282 / Cel: 11 99976-3597
www.cptm.sp.gov.br

CPTM

De: Ligia Maura Basso Lamberti [mailto:llamberti@spobras.sp.gov.br]
Enviada em: quinta-feira, 4 de outubro de 2018 12:37
Para: RENATO PENNA DE MENDONCA <renato.mendonca@cptm.sp.gov.br>
Cc: OSVALDO FONTE BASSO <osvaldo.fontebasso@cptm.sp.gov.br>
Assunto: ENC: Auro Soares de Moura Andrade - cronograma de implantação Estação Agua Branca

Prezado Renato boa tarde,
Conforme contato, encaminho o email abaixo solicitando cronograma previsto para o desenvolvimento dos projetos e implantação das obras da Estação Água Branca da CPTM.
Agradecendo antecipadamente, coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos.
Atenciosamente,

Ligia Maura Basso Lamberti
Núcleo de Gestão de Licenciamento e Interferências

SP Obras

PREFEITURA DE SÃO PAULO
INFRAESTRUTURA URBANA E OBRAS

SP Obras

São Paulo, 21 de Janeiro de 2019.

Carta nº DTEC-NGLI 004/2019

À
COMPANHIA PAULISTA DE TRENS METROPOLITANOS – CPTM
A/C Sr. PEDRO TEGON MORO – Diretor Presidente
Rua Boa Vista, 185 – Centro
CEP 01014-920 – São Paulo – SP

Assunto: OUCAB – Prolongamento Av Auro Soares de Moura Andrade
Referente: Termo de Cooperação

Prezado Senhor,

A São Paulo Obras - SPOBRAS, empresa vinculada à Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras - SIURB, responsável pelo gerenciamento dos projetos e obras de **Prolongamento da Avenida Auro Soares de Moura Andrade**, no âmbito da Operação Urbana Consorciada Água Branca, vem através desta encaminhar Minuta de Termo de Cooperação para análise e posterior assinatura.

Tal documento deverá ser firmado pelo Município de São Paulo e pela CPTM conforme solicitação do Ministério Público (documento anexo), tendo em vista a necessidade de remanejamento ferroviário para possibilitar a execução da intervenção municipal pretendida.

Agradecendo antecipadamente pelas providências, e confiantes em sua compreensão e colaboração, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos através do telefone (11) 3113-1600 ou (11) 3113-1589.

Atenciosamente,

GIOVANI OLIVEIRA DA COSTA
Diretor Técnico

CREUSA H. LEITE SAAVEDR
Assistente Administrativo
Presidência
21/01/19

LIGIA MAURA BASSO LAMBERTI
Coordenadora do Núcleo de Gestão de Licenciamentos e Interferências

SP Obras
CONSTRUINDO A SÃO PAULO DO FUTURO

Interface - CPTM

CPTM

PREFEITURA DE SÃO PAULO
INFRAESTRUTURA URBANA E OBRAS

CPTM - CO Nº 808219408100

TERMO DE COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA E OBRAS – SIURB, REPRESENTADA PELA SÃO PAULO OBRAS – SPOBRAS E A COMPANHIA PAULISTA DE TRENS METROPOLITANOS – CPTM.

Por este Instrumento e na melhor forma de direito, os ao final assinados a saber, a **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA E OBRAS - SIURB**, doravante denominada **SIURB,** com sede em São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. São João nº 473, 22º andar, inscrita no CNPJ nº 46.392.171/0001-04, representada neste ato por seu Secretário Sr. Vitor Levy Castex Aly, com a interveniência técnica e administrativa da **SÃO PAULO OBRAS - SPOBRAS**, doravante denominada **SPOBRAS,** com sede em São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. São João nº 473, 21º andar, inscrita no CNPJ nº 11. 958.828/0001-73, representada neste ato na forma de seu Estatuto Social, doravante denominada simplesmente **SPOBRAS**, representado por seu Presidente Sr. Mauricio Brun Bucker, e a **COMPANHIA PAULISTA DE TRENS METROPOLITANOS - CPTM,** doravante denominada **CPTM,** com sede em São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Boa Vista nº 175, inscrita no CNPJ nº 71.832.679/0001-23, neste ato representada por seu Presidente Sr. Pedro Tegon Moro e por seu Diretor de Engenharia, Obras e Meio Ambiente Sr. Marcelo José Brandão Machado, doravante também denominadas isoladamente ou em conjunto e **Partícipes** ou **Partes**, e

GERÊNCIA JURÍDICA

Avenida São João, 473 - 22º andar – Centro – São Paulo 1 / 20

CPTM

PREFEITURA DE SÃO PAULO
INFRAESTRUTURA URBANA E OBRAS

ÚLTIMA PÁGINA DO TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO DO CONVÊNIO Nº 808219408100 CELEBRADO ENTRE A COMPANHIA PAULISTA DE TRENS METROPOLITANOS - CPTM E A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA E OBRAS - SIURB, REPRESENTADA PELA SÃO PAULO OBRAS - SPOBRAS

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelas **PARTÍCIPES:**

Pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS - SIURB**

VITOR LEVY CASTEX ALY
Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras
vitoraly@prefeitura.sp.gov.br
e-mail pessoal: N/I
CPF nº: 083.460.018-86
RG nº: 13.005.116-0

Pela **SÃO PAULO OBRAS - SPOBRAS**

MAURICIO BRUN BUCKER
Presidente
mbucker@spobras.sp.gov.br
e-mail pessoal: N/I
CPF nº: 043.075.868-59
RG nº: 13.033.192-2

Pela **COMPANHIA PAULISTA DE TRENS METROPOLITANOS – CPTM:**

PEDRO TEGON MORO
Diretor Presidente
pedro.moro@cptm.sp.gov.br
e-mail pessoal: N/I
CPF nº: 144.051.718-58
RG nº: 21.448.592-4

MARCELO JOSÉ BRANDÃO MACHADO
Diretor de Engenharia, Obras e Meio Ambiente
marcelo.machado@cptm.sp.gov.br
e-mail pessoal: N/I
CPF nº: 025.077.968-47
RG nº: 4.621.958-4

Avenida São João, 473 - 22º andar – Centro – São Paulo 19 / 20

PREFEITURA DE SÃO PAULO
INFRAESTRUTURA URBANA E OBRAS

O termo de cooperação e seu aditivo são compostos de 20 folhas, sendo estas cópias da primeira e última folhas.

SPObras
CONSTRUINDO A SÃO PAULO DO FUTURO

Interface - União

- Reunião em jul/18 para tratar da cessão das áreas da união, que informou ser necessário o remanejamento dos galpões da Polícia Federal existentes atualmente entre as linhas 7 e 8 para outro endereço e indicou 2 áreas para SPObras fazer estudo de viabilidade, o qual foi entregue em ago/18 indicando uma das áreas como viável. Aguardando retorno.

Tratativas com MP

- 18/12/17 – reunião com MP
  - Dúvidas e ajustes sobre Auro e Água Preta
  - Pedido de desbloqueio de recursos para o projeto, material expropriatório e licenciamento ambiental da Auro, com respectiva taxa de administração (aprox. R$ 16 milhões)
- 07/02/18 – ofício do MP: PJHURB 316/18
  - Dúvidas sobre planilha orçamentária das obras complementares do Água Preta (projeto original, BDI de obras e projeto e Setor A1
  - Respondido pela SPObras em 01/03/18 quanto ao Água Preta (erro na tabela, que foi corrigida), BDI é definido pela SIURB e Setor A1 deve consultar SPUrbanismo.

Tratativas com MP

- 26/03/18 – Ofício PJHURB 1246/18 para SPObras
  - Dúvidas sobre correção da planilha orçamentária das obras complementares do Água Preta (projeto original)
  - Resposta SPObras enviada em jun/18 (Memória de cálculo da planilha orçamentária)
- 23/03/18 – Ofício PJHURB 1247/18 para PMSP
  - Dúvidas sobre BDI
  - SPUrbanismo enviou para SPObras, que enviou para SIURB
- 13/07/18 – Ofício PJHURB 2912/18 para SPObras
  - Dúvidas sobre data-base dos orçamentos e variações / separações dos valores
  - Resposta SPObras enviada em 13/08/18

Tratativas com MP

- 04/09/18 – ofício PJHURB 4096/18 para SPObras
  - Conclusão favorável da CAEX para todos esclarecimentos e solicitação dos orçamentos atualizados
- 11/09/18 – Reunião entre PJHURB e SPObras
  - PJHURB apresentou dúvidas sobre
    - Escopo das conexões do prolongamento da Av. Auro S. de M. A.
    - Situação atual do projeto e cronograma da CPTM
    - Compatibilização com projeto atual do Metrô
    - Escopo da drenagem complementar do Água Preta

Tratativas com MP

- 11/12/18 – Reunião entre PJHURB, SPObras e sociedade civil (ata no primeiro slide)
  - PJHURB solicitou Termo de Cooperação com CPTM e exclusão das Ruas P e W do TR de projeto da Auro
  - Conclusão da revisão do TR e orçamento em 05/02/19 enviados ao MP em 08/02/19
  - Termo de Cooperação assinado em 01/04/19 pela CPTM, SIURB e SPObras protocolado no MP em 02/04/19.
- 31/01/19 – Ofício PJHURB 567/2019 para SPObras
  - PJHURB cobrou atendimento aos itens da reunião

Prolongamento da Av. Auro Soares de Moura Andrade e Conexões

TERMO DE REUNIÃO

Aos 11 de dezembro de 2018, nas dependências da Promotoria de Justiça de Habitação e Urbanismo da Capital, na Rua Riachuelo, 115, 1º andar, São Paulo/SP, registrou-se a presença da doutora Camila Mansour Magalhães da Silveira, Promotora de Justiça; registrou-se também a presença dos Assessores do Ministério Público, Maria de Fátima Rosa Tourinho e Mamoru Kanzawa, do Diretor Técnico da SPObras, sr. Giovani Oliveira da Costa, do advogado da SPObras, dr. Johnson Araújo da Silva, de representantes da sociedade civil no GGOUCAB, Jupira Cauhy e Severina Ramos do Amaral, e do diretor da Associação Amigos de Vila Pompéia, sr. Eduardo Fiona.

Iniciada a reunião, pelos presentes foram discutidas questões concernentes à consolidação do projeto básico e elaboração do projeto executivo das obras de extensão da Avenida Auro Soares de Moura Andrade e obras de drenagem.

Pelos representantes da SPObras foram esclarecidos os questionamentos realizados pelos Assessores do Ministério Público no Parecer Técnico Complementar a fls. 390/400.

Os representantes da SPObras comprometeram-se a apresentar **"termo de cooperação"** a ser firmado pelo Município de São Paulo e pela CPTM, visando à realocação dos trilhos, realocação essa necessária à execução do projeto de extensão da mencionada Avenida. Prontificaram-se ainda a apresentar **novo Termo de Referência do Projeto Executivo**, que não inclua a abertura das vias "P" e "W", mas, somente, a abertura da rua "G" e a ampliação da Rua José Boneli. Para tanto, solicitaram o prazo de 30 dias.

Pela Promotora de Justiça foi concedido o prazo solicitado, saindo os presentes intimados.

Nada mais tratado, a reunião foi encerrada, lavrando-se o presente auto, nos termos do art. 32 do Ato Normativo nº 484/06-CPJ, que pelos presentes vai assinado, recebendo cada parte interessada uma via de igual teor.

Ministério Público

Assessores do Ministério Público

Representantes da SPObras

Representantes da sociedade civil no GGOUCAB

Diretor da Associação Amigos de Vila Pompéia

PREFEITURA DE SÃO PAULO
INFRAESTRUTURA URBANA E OBRAS

SPObras
CONSTRUINDO A SÃO PAULO DO FUTURO

Obras complementares de drenagem das Bacias dos Córregos Sumaré e Água Preta

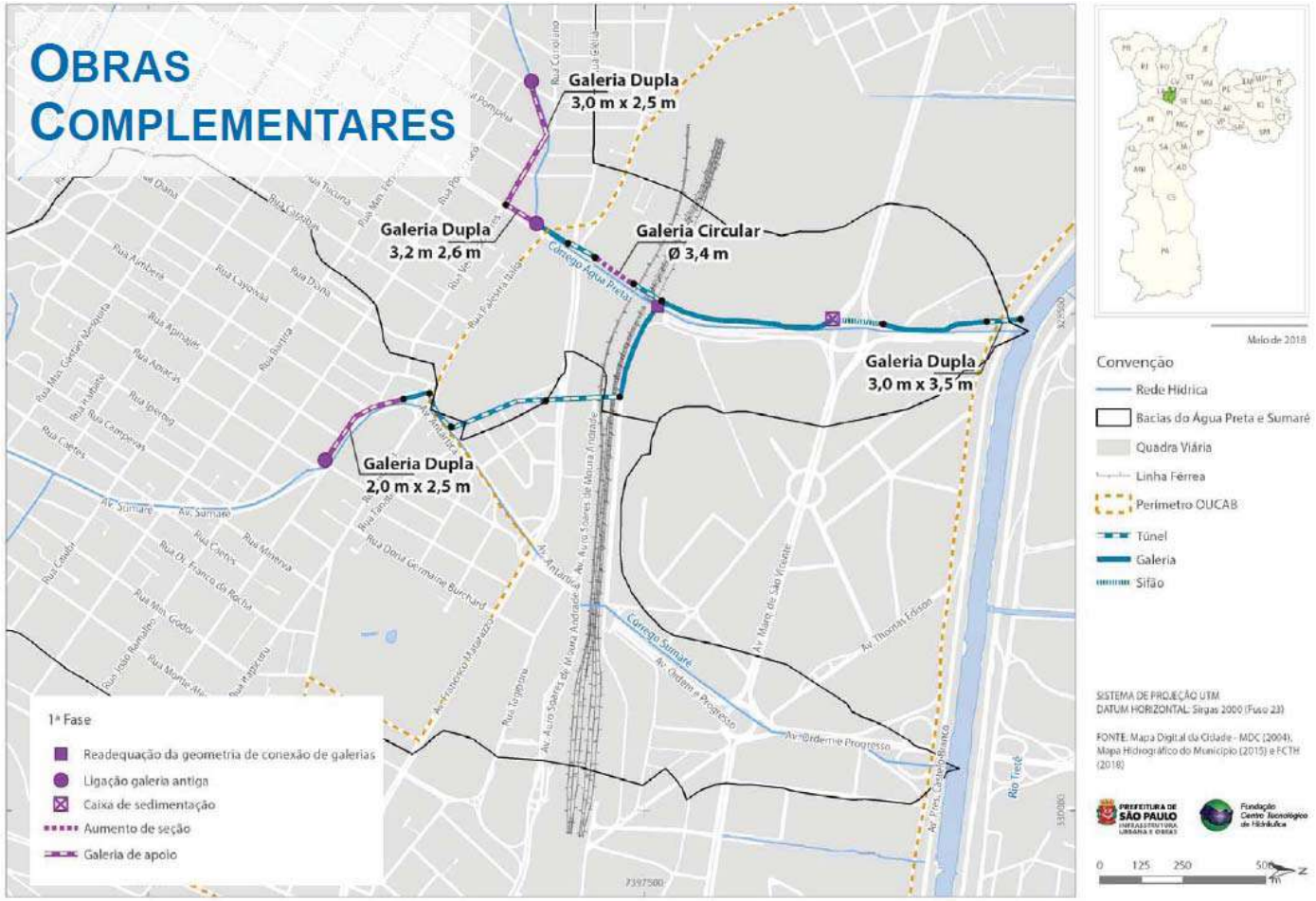

PREFEITURA DE SÃO PAULO
INFRAESTRUTURA URBANA E OBRAS

SPObras
CONSTRUINDO A SÃO PAULO DO FUTURO

Obras complementares de drenagem das Bacias dos Córregos Sumaré e Água Preta

03/10/2018 - 19ª Reunião Extraordinária

RESOLUÇÃO:

O GRUPO DE GESTÃO DA OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA ÁGUA BRANCA, pelas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 61º e 62º da Lei nº 15.893/2013, na sua 7ª Reunião Extraordinária, realizada em 07 de dezembro de 2016, por votação unânime dos representantes presentes,

DELIBERA

Definir os objetivos pretendidos, as intervenções planejadas e os resultados esperados das obras complementares de drenagem das bacias dos Córregos Sumaré e Água Preta, previstas no inciso I do artigo 8º da Lei nº 15.893/2013, conforme abaixo:

1. Objetivos pretendidos:

a. Equalização das vazões entre as galerias antigas, novas e futuras do Córrego Água Preta e do Córrego Sumaré, com melhor aproveitamento de todas;

b. Distribuição da captação das águas pluviais: ligação entre as galerias e bocas de lobo existentes com as novas captações a implantar, que irão se somar às grelhas da Praça Marrey Junior (Córrego Sumaré) e da Praça Raízes da Pompéia (Córrego Água Preta);

c. Instalação de sistemas de retenção e remoção do acúmulo de sedimentos e flutuantes na galeria nova existente dos Córregos Sumaré e Água Preta;

2. Intervenções planejadas (passíveis de ajustes conforme detalhamento dos respectivos projetos):

a. Interligação da galeria antiga existente do Córrego Água Preta com a galeria futura próximo à confluência da Rua Venâncio Aires com a Rua Raul Pompéia;

b. Execução de galeria ao longo da Av Pompéia, desde a Praça Raizes da Pompéia até a Rua Venâncio Aires, e na Rua Venâncio Aires até próximo à Rua Raul Pompéia;

c. Interligação da galeria nova existente do Córrego Água Preta com a galeria futura próximo à Praça Raizes da Pompéia;

d. Readequação geométrica da interligação da galeria nova existente do Córrego Água Preta com a galeria nova existente do Córrego Sumaré próximo à confluência da Av. Pompéia com a Rua Gustav Willi Borghof;

e. Execução de galeria ao longo da Av. Sumaré, desde a Praça Marrey Jr. até a Rua Apiacás;

f. Interligação da galeria antiga existente do Córrego Sumaré com a galeria futura próximo à confluência da Av. Sumaré com a Rua Apiacás;

g. Aumento de seção de galeria na Rua José Benedito Boneli, no trecho entre a linha ferroviária da CPTM e a Av. Francisco Matarazzo;

h. Caixa de sedimentação na galeria nova existente do Córrego Água Preta próximo à confluência da Av. Nicolas Boer com a Av. Marquês de São Vicente;

3. Resultados esperados:

a. Redução significativa de alagamentos nas bacias dos Córregos Sumaré e Água Preta nas áreas dentro do perímetro da Operação Urbana Água Branca;

b. Eliminação de alagamentos nos trechos abaixo para um período de retorno de 20 anos:

i. Confluência da Av. Francisco Matarazzo com a Av. Pompéia;

ii. Rua Venâncio Aires entre Av. Pompéia e Rua Raul Pompéia.

Obras complementares de drenagem das Bacias dos Córregos Sumaré e Água Preta

- Nov/18:
  - Reuniões entre SPObras, SIURB e FCTH para alinhamento de diretrizes técnicas para projeto das obras complemenatares
- Dez/18
  - Reunião entre SPObras, SIURB e CET para definição das interdições viárias possíveis, as quais afetam diretamente o método construtivo (vala aberta ou túnel) e o custo da obra
- Próximos passos
  - Desbloqueio de recursos
  - TR para contratação do projeto executivo

SPObras

PRÓ-MEMÓRIA DE REUNIÃO

Data:	04/12/2018	Hora de início: 10h30	Hora de término: 11h00
Local:	SPOBRAS - AV SÃO JOÃO, 473 - 20º ANDAR		Elaborado por: NGLI
Empreendimento:	OBRAS COMPLEMENTARES DE DRENAGEM CORREGOS SUMARE E AGUA PRETA		
Pauta da reunião:	TRATATIVAS COM CET		

Pauta/Ação	Resp/Prazo
SIURB/SPOBRAS apresentaram mapa com os trechos das obras complementares de drenagem necessárias para garantir a funcionalidade das galerias já executadas nos Córregos Sumaré e Água Preta (croqui e projetos anexos).	SIURB/SPOBRAS
TRECHO 1: RUA VENANCIO AIRES ENTRE RUA RAUL POMPEIA E AV POMPEIA AV POMPEIA ENTRE RUA VENANCIO AIRES E AV PALESTRA ITALIA	-
1) Para o trecho da Rua Venâncio Aires foi solicitada à CET interdição total da rua, mantendo apenas acesso às residências, a fim de executar galeria com seção de 3,0m x 2,5m em vala aberta e o remanejamento de rede de esgoto (a interdição de ½ pista seria insuficiente). Foi esclarecido que o método em túnel chega a ser 2 a 3 vezes superior ao valor do método VCA. As obras têm início previsto para 2º sem/2019 com duração de 6 a 8 meses. Foi esclarecido que o trecho da Av. Pompeia terá diâmetro de 3,4m e o trecho da lateral do Viaduto (junto ao imóvel da Kalunga) será executado em método MND.	SIURB/SPOBRAS
2) CET alertou que o METRO também solicitou a interdição total da Rua Venâncio Aires durante cerca de 4 anos (ainda sem previsão de início). O projeto previa interdições pesadas considerando que as ruas do entorno funcionam em binário. CET informou ser possível a interdição total, resgatará o projeto de PDDT executado para o METRO e dará retorno formal até a próxima semana.	CET
TRECHO 2: AV. SUMARE ENTRE PRAÇA MARREY JUNIOR E RUA AIMBERE	-
3) Para o trecho da Av. Sumaré foi solicitada à CET interdição de ½ pista para execução de galeria com seção 3,4m x 3,2m junto ao canteiro central no período noturno (tal como foram executadas anteriormente). Foi informada extensão aproximada de 200m com algumas travessias tubulares para captação.	SIURB/SPOBRAS
5) CET levantou a questão do ruído para obras noturnas mas foi informado que no local há maior incidência de comércios. CET resgatará o antigo projeto de PDDT e dará retorno na próxima semana.	CET

PREFEITURA DE SÃO PAULO
INFRAESTRUTURA URBANA E OBRAS

SPObras
CONSTRUINDO A SÃO PAULO DO FUTURO

Ligação Viária Pirituba Lapa

PREFEITURA DE SÃO PAULO
INFRAESTRUTURA URBANA E OBRAS

SPObras
CONSTRUINDO A SÃO PAULO DO FUTURO

Ligação Viária Pirituba Lapa

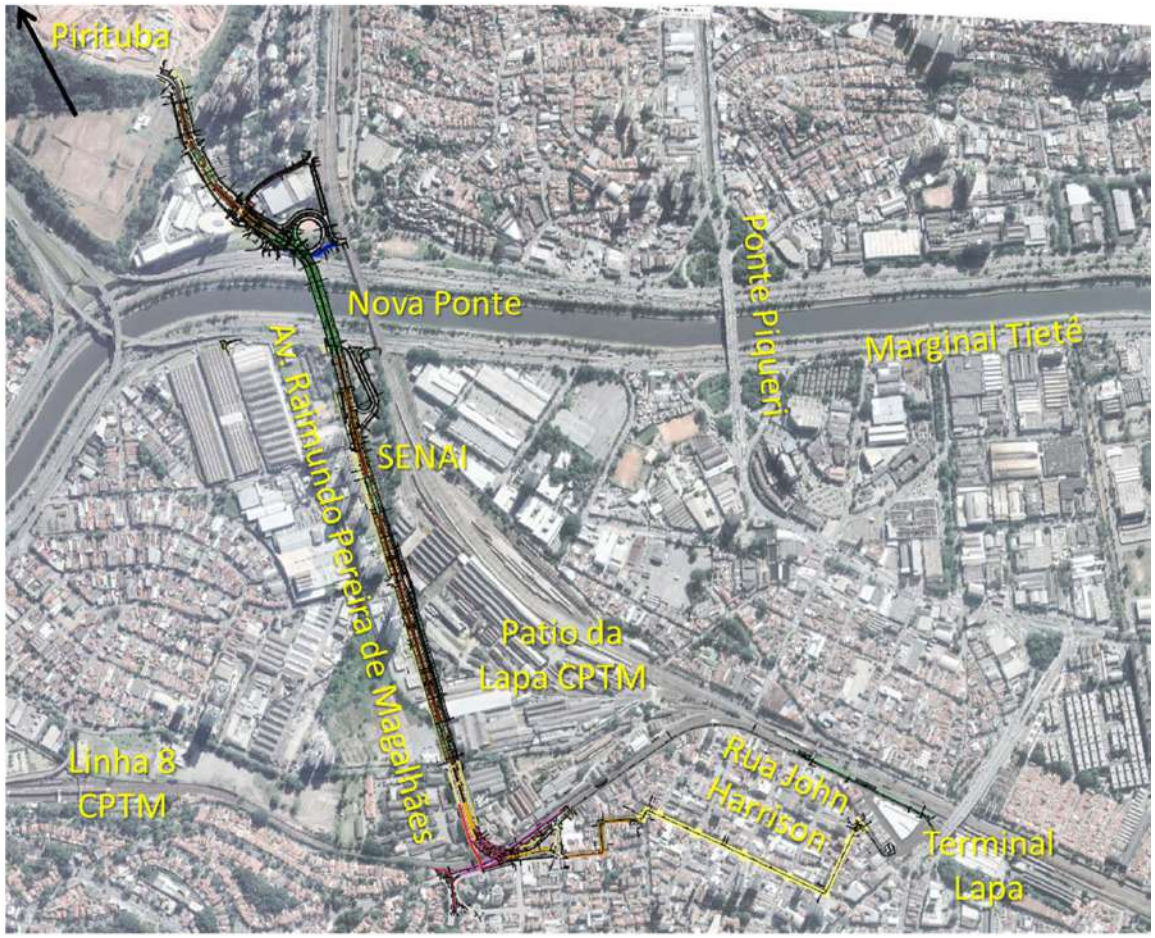

PREFEITURA DE SÃO PAULO
INFRAESTRUTURA URBANA E OBRAS

SPObras
CONSTRUINDO A SÃO PAULO DO FUTURO

Escopo e Trechos da Intervenção

- Escopo:
  - 2 pontes transpondo a Marginal Tietê;
  - Galeria de Drenagem;
  - Passagem sob linha férrea;
  - Alargamento viário;
  - Ciclovia;
  - Implantação de faixa exclusiva de ônibus;
  - Prolongamento da Rua John Harrison;
- Trechos:
  - TRECHO 1 - Ligação do bairro Pirituba à Lapa, com a implantação das duas pontes sobre o Rio Tietê e adaptação geométrica dos viários existentes;
  - TRECHO 2A - Drenagem;
  - TRECHO 2B - Alargamento da Av. Raimundo Pereira de Magalhães lado Lapa;
  - TRECHO 3 - Passagem inferior sob a linha férrea da CPTM, ligação e readequação viária entre a Av. Raimundo Pereira Magalhães e a Rua John Harrison;
  - TRECHO 4 - Alargamento parcial da Rua John Harrison.

Licenciamento Ambiental

- Etapas concluídas:
  - Consulta prévia
  - Plano de Trabalho / Termo de Referência
  - Elaboração do EIA-RIMA
  - Audiências Públicas
  - Transcrições das Audiências
  - Relatório Técnico do DECONT sobre EIA/RIMA e Audiências
  - Reuniões técnicas com SVMA
  - Reunião CADES/Câmara Técnica (votação com resultado favorável)
  - 29/08/2018 – LAP nº01/SVMA.G/2018 emitida com exigências = viabilidade do empreendimento
  - Dez/18 – Protocolado Relatório de solicitação de LAI
  - Mar/19 – Protocolado relatório complementar de solicitação de LAI e TCA
  - Abr/19 – Emissão da LAI com 36 exigências
  - **Maio/19 – Emissão TCA**

LAP=licença ambiental prévia
LAI=licença ambiental de instalação
DECONT= departamento de controle da qualidade ambiental
SVMA= Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente
CADES= Conselho Municipal do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Licença Ambiental de Instalação

CIDADE DE SÃO PAULO
VERDE E MEIO AMBIENTE

Prefeitura do Município de São Paulo
Secretaria do Verde e Meio Ambiente - SVMA
Coordenação de Licenciamento Ambiental - CLA

LICENÇA AMBIENTAL DE INSTALAÇÃO - LAI 03/CLA-SVMA/2019

Validade: 25 / 04 / 2025

IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDEDOR

Nome: Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras – SIURB

Endereço: Avenida São João, nº 473 – São Paulo – SP.

IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

Nova Ligação Viária Pirituba – Lapa

A Coordenadora do Licenciamento Ambiental - CLA da Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente - SVMA, no uso das atribuições conferidas por lei, considerando os elementos apresentados no Processo Administrativo SEI 6022.2018/0006687-9, CONCEDE a presente LICENÇA AMBIENTAL DE INSTALAÇÃO - LAI, estando o empreendedor obrigado a cumprir as exigências constantes desta licença, sob pena de cancelamento da mesma.

A presente Licença Ambiental não implica no reconhecimento da propriedade e regularidade do lote ou de construções existentes.

Esta licença não substitui nem dispensa quaisquer outros alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigíveis legalmente.

A Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras – SIURB deverá atender as seguintes exigências:

1. Apresentar, antes de qualquer intervenção nos recursos hídricos, a outorga do Departamento de Águas e Energia Elétrica – DAEE para as interferências previstas no projeto do empreendimento para o Rio Tietê e Córrego Fortunato Ferraz, bem como autorização expedida pelo referido Departamento em relação à implantação de ensecadeiras / nova galeria de drenagem com lançamento na calha do Rio Tietê.

2. Apresentar, antes do início das escavações do empreendimento, publicação da permissão dos estudos de Acompanhamento Arqueológico no Diário Oficial da União, conforme estabelece o Termo de Referência/IPHAN (Processo nº01506.006376/2016-75).

3. Apresentar, antes do início das intervenções necessárias às alças de acesso da Ponte Pirituba – Lapa à Marginal Tietê (Fase 1), o Decreto de Utilidade Pública – DUP 55.975/2015 revisado e respectivas plantas para as áreas diretamente afetadas pelo empreendimento.

4. Apresentar, antes de qualquer manejo arbóreo e/ou intervenção em área de preservação permanente – APP, o Termo de Compromisso Ambiental - TCA firmado junto à Coordenação de Licenciamento Ambiental – CLA/SVMA, assim como o respectivo Projeto de Compensação Ambiental – PCA aprovado (carimbado e

assinado), em conformidade com a Portaria nº 130/SVMA-G/2013, levando em consideração a manifestação da CPPU, "Informação SP-URB/PRE-SPU nº 9510490" quanto as remoções de árvores previstas em projeto e em relação à criação de áreas verdes, contemplando a área do canteiro de obras do lado norte (Pirituba) e a área do canteiro de obras do lado sul (Lapa) - processo SEI nº6022.2019/0002081-1.

5. Atualizar o cronograma físico-financeiro de todas as atividades / etapas do empreendimento contendo as intervenções previstas para sua implantação, inclusive desapropriações, indicando os responsáveis por cada etapa.

6. Atualizar o Plano de Ataque das Obras, que deverá ser composto por um mapa contendo a localização do empreendimento, a sequência de execução das atividades, a descrição das intervenções previstas, a indicação dos trechos de interferência nas redes de infraestrutura urbana aéreas e subterrâneas, memorial descritivo e registros fotográficos da implantação do empreendimento.

7. Apresentar a manifestação do Grupo de Gestão da Operação Urbana Consorciada Água Branca – OUCAB, caso sejam utilizados recursos financeiros da OUCAB para a implantação do empreendimento.

8. Apresentar o Projeto de Microdrenagem, considerando a Informação SUB-LA/CPO Nº 014772506, para auxiliar no combate aos alagamentos provocados pelo escoamento superficial na região do empreendimento, considerando as intervenções viárias definidas no projeto executivo de geometria, após a aprovação dos órgãos envolvidos.

9. Apresentar, durante as obras e até a conclusão do empreendimento, o valor de referência atualizado do empreendimento e o cálculo do respectivo valor da compensação ambiental por impactos não mitigáveis, em atendimento ao Art. 36º da Lei Federal nº 9.985/2000 – que institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação, acrescidos dos Decretos 4.340/2002 e 6.848/2009.

10. Autuar Processo Administrativo junto à Divisão de Gestão de Unidades de Conservação – DGUC/CGPABI a fim de obter o Plano de Trabalho para aplicação dos recursos na Unidade de Conservação de Proteção Integral Refúgio da Vida Silvestre (RVS) Anhanguera. Apresentar o Plano de Trabalho aprovado e a comprovação da referida compensação ambiental.

11. Verificar a possibilidade do Termo de Compromisso Ambiental - TCA contemplar medidas que visem à mitigação pela perda de solo permeável na Área Diretamente Afetada (ADA).

12. Apresentar os Certificados de Recebimento Provisório e Definitivo do Termo de Compromisso Ambiental – TCA firmado e eventuais termos aditivos.

13. Apresentar o Projeto Executivo de Paisagismo para as áreas resultantes das intervenções do empreendimento de acordo com o Termo de Compromisso Ambiental – TCA emitido, levando em consideração, dentre outros aspectos, a conformidade com a Lei Municipal nº 13.646/2003; Portaria 50/SVMA/2011; Portaria 61/SVMA/2011 e o Manual Técnico de Arborização Urbana da Prefeitura de São Paulo e ainda, a "Informação SP-URB/PRE-SPU nº 9510490" em relação à criação de áreas verdes.

14. Atender ao disposto na Comunicação Interna nº GOE-50/0028/19 de 15/02/2019 referente à acessibilidade dos alunos da Escola Estadual de Ensino Médio Alexandre Von Humboldt localizada no empreendimento.

15. Apresentar a manifestação da Comissão Permanente de Acessibilidade – CPA para os Projetos de Acessibilidade do empreendimento, adequados às normas técnicas atuais.

16. Apresentar a diagnóstico socioeconômico da população diretamente afetada, identificando situações de vulnerabilidade social.

17. Implementar o Plano Básico Ambiental – PBA elaborado para o empreendimento, com a finalsdade de prevenir, reduzir, mitigar e/ou compensar os potenciais impactos ambientais incidentes nas áreas de influência das obras e intervenções. Esta implementação deverá ser comprovada por meio da apresentação de Relatórios Conclusivos, contendo o registro da situação das ocorrências ambientais, avaliação do desempenho no atendimento dos requisitos ambientais, nas fases de execução e conclusão das obras e intervenções, assim como a documentação fotográfica e Anotação de Responsabilidade Técnica – ART correspondente.

PREFEITURA DE SÃO PAULO
INFRAESTRUTURA URBANA E OBRAS

SPObras
CONSTRUINDO A SÃO PAULO DO FUTURO

Licença Ambiental de Instalação

a. Programa de Controle Ambiental de Obras

b. Procedimento Ambiental para Controle e Segurança do Trabalhador

c. Procedimento Ambiental para Controle de Áreas de Apoio

d. Procedimento Ambiental para Controle de Ruídos e Vibrações

e. Procedimento Ambiental para Controle de Emissões Atmosféricas

f. Procedimento Ambiental para Proteção de Recursos Hídricos

g. Procedimento Ambiental para Controle de Efluentes Líquidos

h. Procedimento Ambiental para Controle de Resíduos Sólidos

i. Procedimento Ambiental para Controle de Produtos Perigosos

j. Procedimento Ambiental para Controle de Erosão e Assoreamento

k. Procedimento de Sinalização e Segurança da Obra

l. Procedimento Ambiental para Interrupção das Obras

m. Procedimento Ambiental para Monitoramento Geotécnico

n. Programa de Gerenciamento de Áreas Contaminadas

o. Programa de Manejo de Vegetação.

p. Programa de Compensação Ambiental (Lei Federal nº 9.985/2000)

q. Programa de Monitoramento de Avifauna

r. Programa de Afugentamento e Resgate de Avifauna

s. Programa de Manejo de Fauna Sinantrópica

t. Programa de Arborização e Ajardinamento

u. Programa de Plantio Compensatório (Portaria nº 130/SVMA-G/2013)

v. Programa de Acompanhamento da Supressão de Vegetação e Destinação do Material Lenhoso

w. Programa de Comunicação Social

x. Programa de Desapropriação

y. Programa de Educação Ambiental

18. Em caso de interrupção temporária de frentes de obras, por quaisquer motivos, deverá ser implementado o "Plano de Interrupção Temporária de Frente de Obras", cujo objetivo principal é estabelecer as ações e/ou medidas preventivas necessárias para evitar ou neutralizar impactos socioambientais indesejados durante eventuais paralisações temporárias das obras.

19. Implementar o Projeto de Desvio de Tráfego, aprovado pela Companhia de Engenharia de Tráfego – CET, previamente ou concomitantemente à implantação das obras, contemplando a sinalização viária na região das intervenções do empreendimento.

20. Após a desativação dos canteiros de obras, o empreendedor deverá cumprir procedimentos para recuperação dessas áreas, apresentando um Projeto de Recuperação Ambiental, para ser aprovado.

21. Quando da execução das obras, caso sejam encontrados indícios de contaminação (como emanação de gases, incêndios espontâneos, tanques e/ou resíduos enterrados, etc.) ou interferência de áreas contaminadas durante as obras, o empreendedor deverá informar o fato à SVMA, por meio do P.A. nº 2018-0.042.241-1 e implantar os procedimentos contidos no Plano de Contingência apresentado.

22. Caso haja novos lotes que venham sofrer interferência direta das obras, sejam eles públicos ou privados, para implantação do empreendimento, classificá-los quanto ao potencial de contaminação, para conhecimento e manifestação deste DCRA/GTAC por meio do P.A. nº 2018-0.042.241-1.

23. Apresentar, antes do início das obras das Fases 2, 3 e 4, o Projeto Executivo (planta e perfil) para todas as intervenções previstas nestas fases de implantação do empreendimento, inclusive da galeria de drenagem e melhoramentos cicloviários, com a aprovação dos órgãos competentes.

24. Apresentar, antes do início das obras das Fases 2 e 3, a declaração de viabilidade emitida pelo DAEE para o Córrego Fortunato Ferraz / galeria de drenagem.

25. Apresentar, antes do início das obras das Fases 2, 3 e 4, o cadastro atualizado e a notificação encaminhada às concessionárias/permissionárias de serviços, com redes de infraestrutura, que apresentem interferência com a intervenção pretendida e comprovação das respectivas tratativas.

26. Apresentar o Projeto Executivo de Sinalização e Dispositivos de Segurança para as Fases 2, 3 e 4 aprovado pela SMT/CET, considerando as intervenções viárias definidas no projeto executivo de geometria após a aprovação dos órgãos envolvidos.

27. Apresentar manifestação favorável da CET/SMT quanto ao projeto executivo de geometria de implantação dos melhoramentos cicloviários das Fases 2, 3 e 4, após aprovação do projeto executivo pelos órgãos envolvidos.

28. Apresentar a manifestação do Corpo de Bombeiros, em relação ao projeto da passagem inferior proposta na Fase 3 do empreendimento.

29. Apresentar um levantamento do estado de conservação dos imóveis lindeiros existentes referente às Fases 2 e 3 do empreendimento.

30. Apresentar a aprovação do Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Cultural e Ambiental da Cidade de São Paulo – CONPRESP, relativo ao projeto executivo da intervenção junto ao "Carretão Ferroviário" e a proposta de fechamento do terreno (Fase 2), conforme estabelece Ofício nº 730/CONPRESP/2018 de 25/06/2018.

31. Apresentar a manifestação do CONDEPHAAT relativo ao projeto executivo da Fase 2 do empreendimento, no que tange a readequação do galpão atingido parcialmente, sendo sua execução contrapartida da Municipalidade, conforme Ofício CONDEPHAAT -1410/2017 de 21/12/2017.

32. Apresentar manifestação favorável do Grupo Técnico de Áreas Contaminadas – GTAC/DCRA relativa à execução das Fases 2, 3 e 4 do empreendimento, no que se refere ao gerenciamento ambiental das áreas potencialmente contaminadas; suspeitas de contaminação; contaminadas: sob investigação ou com risco confirmado; em processo de: reutilização, remediação ou monitoramento para encerramento; e reabilitadas para uso declarado, tratadas através do P.A. nº 2018-042.241-1 e subsequentes, se for o caso.

33. Apresentar a anuência do Órgão Federal responsável pela autorização do uso das áreas de sua propriedade localizadas na Avenida Raimundo Pereira de Magalhães, para implantação das Fases 2 e 3 do empreendimento.

34. Apresentar, antes do início das obras das Fases 2, 3 e 4, o Decreto de Utilidade Pública – DUP e plantas para as áreas diretamente afetadas pelo empreendimento, após a definição dos projetos executivos aprovados pelos órgãos envolvidos.

35. Apresentar manifestação favorável do Grupo Técnico de Áreas Contaminadas – GTAC/DCRA relativa à execução das Fases 2, 3 e 4 do empreendimento, no que se refere ao gerenciamento ambiental das áreas potencialmente contaminadas; suspeitas de contaminação; contaminadas: sob investigação ou com risco

PREFEITURA DE SÃO PAULO
INFRAESTRUTURA URBANA E OBRAS

SPObras
CONSTRUINDO A SÃO PAULO DO FUTURO

Licença Ambiental de Instalação

confirmado; em processo de: remediação ou monitoramento para encerramento; e reabilitadas para uso declarado, tratadas através do P.A. nº 2018-042.241-1 e subsequentes, se for o caso.

36. Deverão ser apresentados, com periodicidade semestral, relatórios de cumprimento às exigências estabelecidas na presente Licença Ambiental de Instalação, assim como os respectivos documentos comprobatórios de seu cumprimento, independentemente de solicitações e/ou avisos por parte do Órgão Licenciador, exceto para àquelas cujo prazo está definido nesta LAI.

Observações:

I - O empreendedor estará sujeito às sanções previstas no Art. 66 do Decreto Federal nº 6514/2008, caso não cumpra as exigências constantes na presente Licença Ambiental de Operação – LAO.

Art.66: "Construir, reformar, ampliar, instalar ou fazer funcionar estabelecimentos, atividades, obras ou serviços utilizadores de recursos ambientais, considerados efetiva ou potencialmente poluidores, sem licença obtida ou contrariando as normas legais e regulamentos pertinentes.

Multa de R$ 500,00 (quinhentos reais) a R$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais)".

II – Em conformidade com o que estabelece o Artigo 19 da Resolução CONAMA 237/97, o Órgão Ambiental competente, mediante decisão motivada, poderá modificar os condicionantes e as medidas de controle e adequação, suspender ou cancelar uma licença expedida, quando ocorrer:

- *Violação ou inadequação de quaisquer condicionantes ou normas legais;*
- *Omissão ou falsa descrição de informações relevantes que subsidiaram a expedição da licença;*
- *Superveniência de graves riscos ambientais e de saúde.*

Clara Aparecida Vieira Prata Silva
Coordenação de Licenciamento Ambiental
SVMA.CLA
Coordenadora

Documento assinado eletronicamente por **Clara Aparecida Vieira Prata Silva**, Coordenador(a), em 25/04/2019, às 15:44, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **016654087** e o código CRC **8C1B9626**.

PREFEITURA DE SÃO PAULO
INFRAESTRUTURA URBANA E OBRAS

SPObras
CONSTRUINDO A SÃO PAULO DO FUTURO

TCA

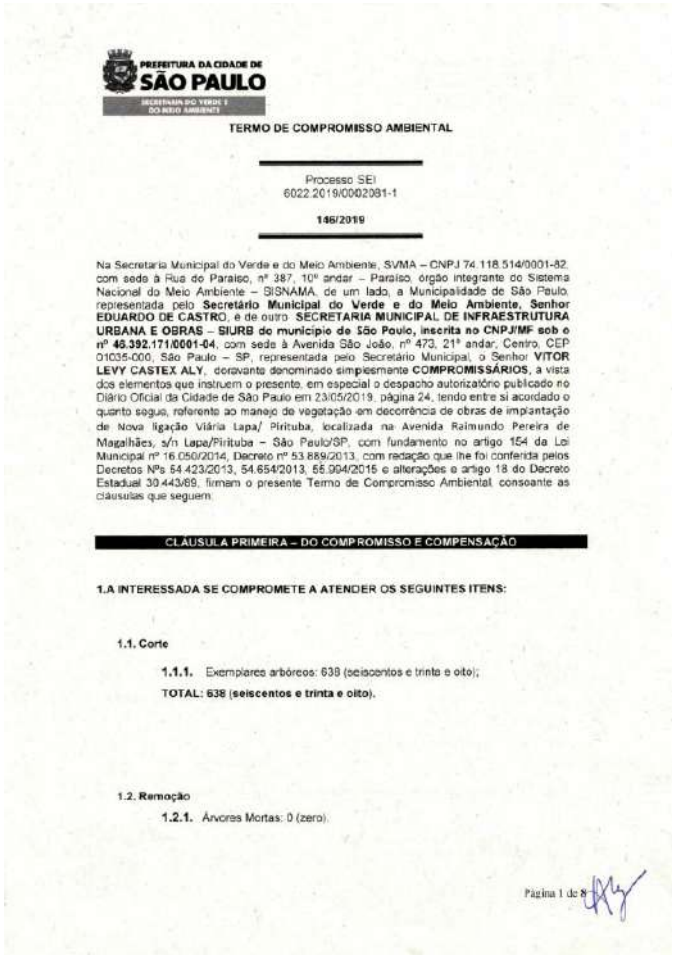

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO
SECRETARIA DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE

TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL

Processo SEI
6022.2019/0002081-1

146/2019

Na Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente, SVMA – CNPJ 74.118.514/0001-82, com sede à Rua do Paraíso, nº 387, 10º andar – Paraíso, órgão integrante do Sistema Nacional do Meio Ambiente – SISNAMA, de um lado, a Municipalidade de São Paulo, representada pelo **Secretário Municipal do Verde e do Meio Ambiente, Senhor EDUARDO DE CASTRO**, e de outro **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA E OBRAS – SIURB do município de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 46.392.171/0001-04**, com sede à Avenida São João, nº 473, 21º andar, Centro, CEP 01035-000, São Paulo – SP, representada pelo Secretário Municipal, o Senhor **VITOR LEVY CASTEX ALY**, doravante denominado simplesmente **COMPROMISSÁRIOS**, a vista dos elementos que instruem o presente, em especial o despacho autorizatório publicado no Diário Oficial da Cidade de São Paulo em 23/05/2019, página 24, tendo entre si acordado o quanto segue, referente ao manejo de vegetação em decorrência de obras de implantação de Nova ligação Viária Lapa/ Pirituba, localizada na Avenida Raimundo Pereira de Magalhães, s/n Lapa/Pirituba – São Paulo/SP, com fundamento no artigo 154 da Lei Municipal nº 16.050/2014, Decreto nº 53.889/2013, com redação que lhe foi conferida pelos Decretos NPs 54.423/2013, 54.654/2013, 55.994/2015 e alterações e artigo 18 do Decreto Estadual 30.443/89, firmam o presente Termo de Compromisso Ambiental, consoante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO COMPROMISSO E COMPENSAÇÃO

1.A INTERESSADA SE COMPROMETE A ATENDER OS SEGUINTES ITENS:

1.1. Corte

1.1.1. Exemplares arbóreos: 638 (seiscentos e trinta e oito);

TOTAL: 638 (seiscentos e trinta e oito).

1.2. Remoção

1.2.1. Árvores Mortas: 0 (zero).

Página 1 de 8

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO
SECRETARIA DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE

Certificados de Recebimento Parcial, Provisório e Definitivo.

Doravante, "Comunique-se" publicado no DOC.

E, por estarem assim concordes, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de testemunhas, que também o subscrevem.

A Interessada fica obrigada a entregar as 02 vias assinadas com caneta azul, no prazo máximo de 10 (dez) dias, sob pena de cancelamento do presente Termo.

São Paulo,23 de maio de 2019.

EDUARDO DE CASTRO
Secretário Municipal do Verde e do Meio Ambiente

VITOR TORCINELLI RODRIGUES
Coordenador de Licenciamento Ambiental
SVMA-G/CLA

VITOR LEVY CASTEX ALY
Secretário da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras - SIURB

Testemunhas:

Lizia Lopes Caseri
RG 12.190.108-7

Regina Cavalcante Di Giacomo
RG 21.305.846-7

Página 8 de 8

Nota: imagens das folhas 1 e 8 do TCA, composto de 8 folhas no total

PREFEITURA DE SÃO PAULO
INFRAESTRUTURA URBANA E OBRAS

SPObras
CONSTRUINDO A SÃO PAULO DO FUTURO

Resumo das melhorias de projeto

- Mudanças na ponte (pilares, vãos, gabarito, comprimento)
  - Aumento de custo da ponte
- Inclusão das alças (2 norte + 1 sul)
  - Aumento de custo da ponte e inclusão de novo custo das alças, além de maior impacto na APP com maior compensação ambiental
- Inclusão da 3ª faixa no trecho sul da Av. Raimundo P. de M.
  - Aumento de custo das obras, de desapropriação (Alston) e de compensações com União/CPTM/MRS
- Redução do trecho norte da Av. Raimundo P. de M. junto a MRV
  - Redução de custos
- Mudança da ciclovia para canteiro central
  - Sem impacto de custos
- Traçado em binário na Rua John Harrison
  - Redução de custos de obra e desapropriação
- Redução do lançamento da drenagem
  - Mudança do funcionamento hidráulico da rede sem redução da capacidade nem aumento de custo

(Não) Interface – Comunid. Espama

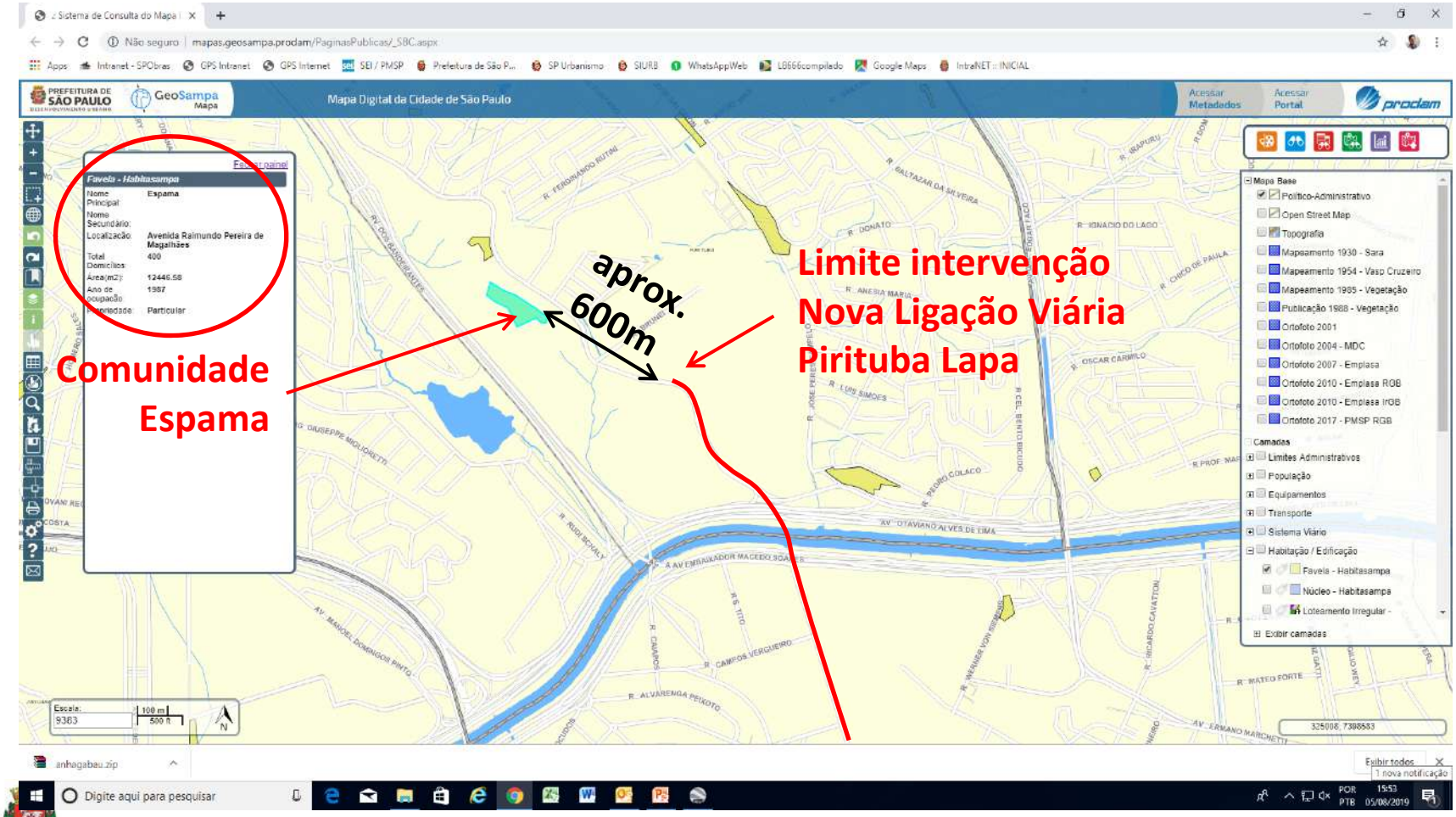

PREFEITURA DE SÃO PAULO
INFRAESTRUTURA URBANA E OBRAS

SPObras
CONSTRUINDO A SÃO PAULO DO FUTURO

(Não) Interface – Comunid. Espama

PREFEITURA DE SÃO PAULO
INFRAESTRUTURA URBANA E OBRAS

SPObras
CONSTRUINDO A SÃO PAULO DO FUTURO

Ações em andamento

Ponte:

- Obra em andamento

Demais trechos:

- Desenvolvimento da consolidação dos projetos básicos e executivos
- Tratativas com Eletropaulo e telecom´s para tratar do enterramento das redes e com demais concessionárias sobre remanejamentos
- Tratativas com União/CPTM/MRS quanto à cessão de área
- Ações expropriatórias

Convite da Audiência

- **Dia/horário**:10/08/2019 – 9:30
- **Local**: Centro Universitário Anhanguera. Av. Raimundo Pereira de Magalhães, 3305. Pirituba
- **Objeto**: Audiência Pública para discutir o PL 397/2018 e seus impactos na mobilidade e vias públicas, conforme requerimento 008/2019, de autoria do Ver. Senival Moura, aprovado em 17/04/2019 – Comissão Permanente de Trânsito, Transportes e Atividade Econômica

Resolução nº: 001/2019 - OUCAB

O GRUPO DE GESTÃO DA OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA ÁGUA BRANCA, pelas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 61º da Lei nº 15.893/2013, regulamentado pelo Decreto Municipal 54.911, de 10 de Março de 2014, com fulcro no artigo 7º de seu Regimento Interno, e pela unanimidade dos representantes presentes à 21ª Reunião Ordinária, realizada em 05 de Agosto de 2019, conforme ata divulgada, **RESOLVE:**

Art. 1º. Fica revista a Comissão Técnica temporária instituída pela Resolução 001/2016, com o objetivo de consolidar a proposta de intervenção prevista à área lindeira do Córrego Água Branca, em consonância ao programa de intervenções da Operação Urbana Consorciada Água Branca.
§ 1º Fica estabelecido o prazo de vigência da Comissão Técnica aqui tratada até dezembro de 2019, podendo o mesmo ser prorrogado.

Art. 2º. A Comissão Técnica se reunirá nos intervalos das reuniões trimestrais do Grupo de Gestão, em calendário ajustado entre seus integrantes, e sob a Coordenação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano – SMDU.

Art. 3º. Os trabalhos desenvolvidos no âmbito da Comissão Técnica serão registrados em processo administrativo eletrônico específico, autuado pela SP-Urbanismo, correspondendo o mesmo ao relatório previsto em Regimento Interno, artigo 7º.

Art. 4º. A Comissão será composta 12 (doze) representantes, sendo:

I. 06 (seis) representantes do poder Público, com a seguinte distribuição:

a) 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano;
b) 01 (um) representante da São Paulo Urbanismo;
c) 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana;
d) 01(um) representante da Secretaria Municipal de Habitação;
e) 01 (um) representante da Secretaria Municipal do Verde e Meio Ambiente;
f) 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Subprefeituras.

II. 06 (seis) representantes da Sociedade Civil, com a seguinte distribuição:

a) 01 (um) representante ...
b) 01 (um) representante ...
c) 01 (um) representante ...
d) 01(um) representante ...
e) 01 (um) representante ...
f) 01 (um) representante ...

§ 1º A cada substituição na representação do Grupo de Gestão que impacte a composição da Comissão Técnica, a mesma deverá ter sua composição revista.

Art. 5º. As atividades da Comissão serão informadas ao Grupo de Gestão em cada Reunião Ordinária deste colegiado.

minuta

Resolução nº: 002/2019 - OUCAB

O GRUPO DE GESTÃO DA OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA ÁGUA BRANCA, pelas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 61º da Lei nº 15.893/2013, regulamentado pelo Decreto Municipal 54.911, de 10 de Março de 2014, com fulcro no artigo 7º de seu Regimento Interno, e pela unanimidade dos representantes presentes à 21ª Reunião Ordinária, realizada em 05 de Agosto de 2019, conforme ata divulgada, **RESOLVE:**

Art. 1º. Fica instituída a comissão técnica temporária com o objetivo de consolidar a proposta de termo de referência para contratação de levantamento de patrimônio cultural no perímetro da Operação Urbana Consorciada Água Branca, incluindo os bens de natureza material e imaterial, em consonância ao programa de intervenções da mesma.
§ 1º Fica estabelecido o prazo de vigência da Comissão Técnica aqui tratada até dezembro de 2019, podendo a mesma ser prorrogada.

Art. 2º. A Comissão Técnica se reunirá nos intervalos das reuniões trimestrais do Grupo de Gestão, em calendário ajustado entre seus integrantes, e sob a coordenação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano – SMDU.

Art. 3º. Os trabalhos desenvolvidos no âmbito da Comissão Técnica serão registrados em processo administrativo eletrônico específico, autuado pela SP-Urbanismo, correspondendo o mesmo ao relatório previsto em Regimento Interno, artigo 7º.

Art. 4º. A Comissão será composta pelos seguintes representantes:

I. 04 (quatro) representantes do poder Público, com a seguinte distribuição:

   a) 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano;
   b) 01 (um) representante da São Paulo Urbanismo;
   c) 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Cultura;
   d) 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Subprefeituras.

II. 04 (quatro) representantes da Sociedade Civil, com a seguinte distribuição:

   a) 01 (um) representante ...
   b) 01 (um) representante ...
   c) 01 (um) representante ...
   d) 01(um) representante ...

§ 1º A cada substituição na representação do Grupo de Gestão que impacte a composição da Comissão Técnica, a mesma deverá ter sua composição revista.

Art. 5º. As atividades da Comissão serão informadas ao Grupo de Gestão em cada Reunião Ordinária deste colegiado.

Minuta

VII. Reagendamento da 23ª Reunião Ordinária para o dia 04 de novembro de 2019 - segunda-feira;

novembro

D	S	T	Q	Q	S	S
					1	2 Finados
3	4 23ªRO GGOUCAB	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15 Proclamação da República	16
17	18	19	20 Consciência Negra	21	22	23
24	25 167ªRO OUCENTRO	26	27	28	29	30